

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Concorrência Pública, sob nº 027/2023, em conformidade com o inciso I, "c" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 1991/2023. A forma de execução será indireta, no regime de empreitada por menor preço global e prazo determinado, implicando na total e completa responsabilidade do **LICITANTE VENCEDOR**, por todo e qualquer serviço e fornecimento, próprio ou de terceiros, que sejam necessários à completa e perfeita execução dos serviços de acordo com os projetos executivos, especificações técnicas e disposições do **CONTRATO** a ser firmado.

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - **"DOCUMENTAÇÃO"** e Envelope nº 02 - **"PROPOSTA COMERCIAL"**:

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia **29 de janeiro de 2024**.

1.3. Os **Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situada na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 - **"DOCUMENTAÇÃO"** ocorrerá às 09:00 horas do dia **29 de janeiro de 2024**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - **"PROPOSTA COMERCIAL"**, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor máximo Lote 01: R\$ 408.326,22 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos); Valor máximo Lote 02: R\$ 294.855,02 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos); Valor**

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

máximo Lote 03: R\$ 59.914,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e catorze reais e noventa e nove centavos); Valor máximo Lote 04: R\$ 284.727,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais, sessenta e três centavos).

- 2.2. Todo e qualquer dano ou prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros em decorrência da realização dos serviços contratados será de responsabilidade da empresa Contratada.

3. ANEXOS

- 3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:
- 3.1.1. Anexo I : Projetos Básicos – Termo de Referência;
- 3.1.2. Anexo II : Modelo de Declaração que não emprega menores;
- 3.1.3. Anexo III: Minuta do Contrato;
- 3.1.4. Anexo IV: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 3.1.5. Anexo V: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;
- 3.1.6. Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- 3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;
- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX: Termo de Ciência e de Notificação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação, correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob os números:

- Divisão de Assistência em Saúde – 10.301.0012.2166; Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 10.302.0012.2167; Divisão de Administração e Informação em Saúde – 10.122.0012.2168; Saúde Bucal – 10.301.0012.2171; CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 10.302.0012.2073; Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos – 04.122.0004.2154; Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais – 04.122.0004.2154; Manutenção do Poupatempo – 11.331.0008.219; Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – 04.122.0008.2149; Manutenção da Unidade de Corpo de Bombeiros – 04.153.0036.2103; Manutenção dos Serviços Públicos Municipais – 15.451.0006.2184; Fundo Municipal de Assistência Social – 08.2044.0013.2080; Manutenção do Cadastro Único – 08.244.0013.2130; Manutenção do Pró-Idoso – 08.241.0013.2084; Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente – 08.243.0013.2082; Manutenção do CRAS – Famílias – 08.244.0013.2083; Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes – 08.243.0013.2085; Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180; Conselho Tutelar de Cajati – 08.243.0033.2095 – Fundo Social de Solidariedade – 08.214.0002.2006; Manutenção da Unidade do Tiro de Guerra – 04.153.0002.2011; Manutenção da Secretaria de Cultura – 13.392.0010.2156.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. **Das Condições:**

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

5.1.1. Poderão participar da presente Concorrência, empresas do ramo pertinente, cadastradas ou não.

5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentação) e nº 02 (Proposta Comercial).

5.1.3.1.1. As licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), **FORA** dos Envelopes nºs 01 (Documentação) e 02 (Proposta Comercial).

5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

5.1.3.1.3. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.4. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada (Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações), desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente.

6.1.1. Não será autenticado nenhum documento pelos membros da Comissão de Licitações, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estar devidamente autenticados em cumprimento ao item anterior.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”** (exceto para a Certidão de Falência e Certidão de Recuperação Judicial e Extrajudicial, conforme verificado no item 6.5 itens “2 e 3” deste edital.

6.3. Da Habilitação Jurídica (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações):

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

Obs.: Para fins de obtenção do exercício do Direito de Preferência da Lei Complementar nº 123/2006, verificar item 5.1.3 do edital.

1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**C.N.P.J.**). (inciso I)

2) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação. (inciso II)

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.

4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV)

5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

6.5. Qualificação Econômico-Financeira (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, utilizando-se o IGPM / FGV / SP – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas / SP ou outro indicador que venha a substituí-lo, a critério da Prefeitura; (inciso I)

1.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

1.1.1) Sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas): publicados no Diário Oficial, publicados em jornal de grande circulação ou por cópia reprográfica registrada e autenticada na Junta Comercial ou no domicílio da licitante.

1.1.2) Sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas): publicados no Diário Oficial, publicados em jornal de grande circulação ou por cópia reprográfica registrada e autenticada na Junta Comercial ou no domicílio da licitante;

1.1.3) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda): cópia reprográfica do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou através de cópia reprográfica do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou órgão equivalente;

1.1.4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral das Microempresas das Empresas de Pequeno Porte – “SIMPLES NACIONAL” :

a) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

b) Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

c) Declaração assinada pelo profissional de Contabilidade responsável pela empresa de que a mesma é dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial nos termos da Lei, indicando o artigo e a lei de referência.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

2) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II)

3) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

6.6.) Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)

1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

1.1.1) Para o lote 01: As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil e hidráulica	1	Serviço

1.1.2) Para o lote 02: As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil e hidráulica	1	Serviço

1.1.3) Para o lote 03: As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Prestação de serviços de execução de manutenção elétrica, telefonia e rede lógica	1	Serviço

1.1.4) Para o lote 04: As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Prestação de serviços de execução de manutenção elétrica e telefonia	1	Serviço

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

- 2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados (na modalidade elétrica para os lotes 3 e 4), podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

- 2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

- 2.1.1) para o lote 01:

DESCRIÇÃO
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil e hidráulica

- 2.1.2) para o lote 02:

DESCRIÇÃO
- Prestação de serviços de execução de manutenção civil e hidráulica

- 2.1.3) para o lote 03:

DESCRIÇÃO
- Prestação de serviços de execução de manutenção elétrica, telefonia e rede lógica

- 2.1.4) para o lote 04:

DESCRIÇÃO
- Prestação de serviços de execução de manutenção elétrica e telefonia

- 2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação

- 2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “d.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

6.7) Declaração expressa de que a empresa:

6.7.1) Declaração de que não emprega menor (Anexo II do edital)

6.7.2) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo V do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo V do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

6.7.3) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital)

6.7.4) Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);

6.7.5) Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital)

7. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Concorrência nº 027/2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante.

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária para o serviço que pretende concorrer.

7.1.1.5. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.6. No preço proposto, deverão estar incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.8. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.9. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.11. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

7.1.1.12. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, para os 02 (dois) lotes, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, o qual deverá ser sócio ou diretor da empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

7.1.1.15. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta Comercial**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente.

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Concorrência.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Concorrência.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Concorrência será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, o qual deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.

9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA COMERCIAL**”.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

- 9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **"DOCUMENTAÇÃO"** e **"PROPOSTA COMERCIAL"**, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. Os envelopes **"PROPOSTAS"** das Empresas **"INABILITADAS"** ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br) e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.
- 10.1.6. A Comissão de Licitações, após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através de registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 - **PROPOSTA**, na mesma sessão.
- 10.1.7. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.
- 10.1.8. **Critérios para Fins de Habilitação**

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

10.1.8.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

10.1.8.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

10.1.9. Dos recursos para a fase de Habilitação

10.1.9.1. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.1.9.2. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.1.9.3. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.9.4. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.

10.1.9.5. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.10. Os envelopes **“PROPOSTAS”** das Empresas **“INABILITADAS”** ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), imprensa oficial do município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

10.2.1. Os envelopes **“PROPOSTAS”** dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.9.2 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.2. As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

10.2.3. Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

10.2.4. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

10.2.5. Desta fase, será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.2.6. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado através do órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015.

10.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as exigências estabelecidas no edital;
- b) **forem manifestamente inexequíveis ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso Valor máximo Lote 01: R\$ 408.326,22 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos); Valor máximo Lote 02: R\$ 294.855,02 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos); Valor máximo Lote 03: R\$ 59.914,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e catorze reais e noventa e nove centavos); Valor máximo Lote 04: R\$ 284.727,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais, sessenta e três centavos).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, **que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.3. Classificação

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;
- e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através de registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou a abertura da Licitação, a decisão sobre a adjudicação e homologação do procedimento.

10.4.2. **A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

10.5. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015.

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta do contrato a ser firmado entre as partes encontra-se no Anexo III do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações e nas demais condições:

- a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

11.3.2. Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

11.3.3. Qualquer atraso no Cronograma da Obra ou Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.3.4. Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

11.3.5. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE, desde que comprovada o benefício à Municipalidade.

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. As medições serão mensais.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

11.6. Das sanções administrativas para os licitantes / contratados.

11.6.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.6.2**, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;

d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e demais atualizações, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.6.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.6.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.6.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.6.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.6.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.6.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.6.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

11.6.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.6.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.6.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS),	3

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 18 de 120

	cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.6.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.6.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.6.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.6.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.6.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.6.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.6.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.6.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

11.6.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.6.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

11.7. Da rescisão contratual

11.7.1. A rescisão contratual pode ser:

11.7.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6 do edital.

11.7.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

11.7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

11.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.8. Das obrigações da Contratada:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão-de-obra empregada nos serviços contratados;

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 20 de 120

- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

12.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

12.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

12.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

12.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

12.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

12.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

12.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

12.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

12.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

12.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

12.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. Somente serão aceitos recursos por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados na Seção de Protocolo, das 09:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 17:30 horas, o ainda por email: compras@cajati.sp.gov.br ou pela plataforma 1DOC endereçada ao Departamento de Suprimentos.

13.2. O prazo para impugnação deste edital é o constante no § 1º e § 2º, do Artigo 41 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

13.3. As impugnações serão julgadas pela Comissão de Licitações, com recurso ao Senhor Prefeito Municipal.

13.3.1. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos”*.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora de Licitações.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

14. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

14.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto ao Departamento de Suprimentos, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 h às 16:00 hs, mediante o pagamento do valor de R\$ 17,79 (dezesete reais, setenta e nove centavos).

14.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações e **PROTOCOLADOS no mesmo endereço, local e horários do sub-item 13.1 até 03 (três) dias úteis antes do recebimento dos envelopes ou via email compras@cajati.sp.gov.br.**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

15.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

15.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

15.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.

15.5. Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

15.6. Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 20 de dezembro de 2023 à 26 de janeiro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo V do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo V do edital.

16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos

Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

A N E X O I

**PROJETO BÁSICO
(Termo de Referência)**

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 24 de 120



LOTE 001 - MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		-1

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

APRESENTAÇÃO

O presente memorial visa estabelecer os procedimentos para a manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de saúde do município de Cajati / SP.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1- Será medido por hora de pedreiro trabalhada (h).
- 2- O item remunera o fornecimento de mão de obra qualificada para diagnóstico e solução de problemas encontrados nas unidades de saúde.

ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1- Será medido por hora de encanador ou bombeiro hidráulico trabalhada (h).
- 2- O item remunera o fornecimento de mão de obra qualificada para diagnóstico e solução de problemas encontrados nas unidades de saúde.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017

- 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20cm (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade.

REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiulado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

- 1) Será medido pelo volume de lastro de concreto executado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, 3 e 4, hidrófugo tipo vedacit e a mão de obra necessária para o apiolamento do terreno e execução do lastro.

1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018

- 1) Será medido por área, aferida na projeção vertical, de tapume executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6 mm, pontalete de "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3", inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução de tapume, tipo móvel, inclinado, com base interna ao tapume, para garantir estabilidade do conjunto. Remunera também material e a mão de obra necessário para a pintura em látex na face externa.

2. FUNDAÇÃO

ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018

- 1) Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 29 CM - CLASSE A

- 1) Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para

2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 14 x 19 x 29 cm e resistência mínima a compressão de 8,0 Mpa (classe A); assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²)
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado,

3

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

4. VEDAÇÃO

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM

1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120 / 90 MM – 1RF / 1RF LM

1) Será medido por área de fechamento e/ou divisória instalada (m²).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 12 cm de espessura e resistência ao fogo de 60 minutos, composta por: Uma chapa, em cada face da estrutura, tipo resistente ao fogo e com espessura de 15 mm (1 RF 15 + 1 RF 15); isolamento acústico de 46 a 48 dB, com lã mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 90 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Não remunera batentes de vão de portas, sancas ou molduras. Normas técnicas: NBR 14715-1, NBR 15758.

ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 9 X 20 X 20 CM (COBOGÓ)

1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 9 x 20 x 20 cm com 9 furos; assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia.

DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM

1) Será medido por área de placa instalada (m²).

2) O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3,0 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a

4

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 29 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas; não remunera ferragem de vão de porta.

5. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 70 X 210 CM

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 80 X 210 CM

- 1) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA – 90 X 210 CM

- 3) Será medido por unidade de porta instalada (un).
- 4) O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

- 1) Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2 x 3 em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2 x 3, 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60 KG ATÉ 80 KG

- 1) Será medido por unidade de mola instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mola aérea, para portas e / ou portões, com as características: tamanho compacto, com duas válvulas independentes, onde uma controla a velocidade de fechamento de 180º até 20º e a outra o fechamento final de 20º até 0º; braço com engate rápido; reversível podendo ser instalada à esquerda ou à direita, sem inverter o mecanismo; acabamento em esmalte sintético à base de poliuretano, em várias cores; referência comercial mola hidráulica aérea MA 200 potência 4 fabricação Dorma, linha 770 fabricação Disafe ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação completa da mola em portas ou portões, em geral, que necessitem esforço para a abertura de 60 até 80 kg.

6. ESQUADRIAS METÁLICAS

5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIMAR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho maximar completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL

- 1) Será medido pela área da porta instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de porta de ferro de abrir, linha comercial, constituída por uma ou duas folhas, tipo veneziana, confeccionadas em perfis de chapa dobrada de ferro; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; conjunto completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos; cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação; não remunera arremates de acabamento.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

7. COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em

6

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e / ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA

- 1) Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC -SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA

- 1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos:
 - a) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - b) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - c) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas cerâmicas vermelha, tipo colonial paulista modelo capa e canal, remunera também materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação e fixação das telhas, emboçamento das telhas, conforme NBR 15310; referência comercial: Cerâmicas União, Aldebarã ou equivalente.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA

- 1) Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces em várias cores, dois perfis trapezoidais com 0,50 mm de espessura cada, em qualquer comprimento; referência comercial LR 25 da Perfilor (Perkrom), MBP 25 TAC Lã de Rocha da Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente; lã de rocha com espessura de 50 mm e densidade média de 32 kg / m³; espaçador para telha. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra

7

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), PERFIL ONDULADO DE 6 MM

1) Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:

- 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
- 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
- 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.

c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.

2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

CUMEEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA

1) Será medido pelo comprimento executado (m).

2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão de obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO (CRFS), PERFIL ONDULADO

1) Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).

2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira nos modelos: normal, e normal terminal, com ângulos variáveis de 10° (graus) até 30° (graus), em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

8

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 33 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 75 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por

9

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 34 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 75 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4"), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e

10

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 35 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1'), INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m) a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1'), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m) a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 40 mm (1.1/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN = 3/4"

1) Será medido por unidade de registro instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro nominal de 3/4", com acabamento bruto, inclusive materiais acessórios e de vedação.

11

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475>



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4"

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação da torneira de boia, com diâmetro nominal de 3/4, inclusive material de vedação.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4"

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"

- 1) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

RALO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA

- 1) Será medido por unidade de ralo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de ralo sifonado, de 150 X 240 X 75 mm, em ferro fundido, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

RALO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL

- 1) Será medido por unidade de ralo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco, 100 X 165 X 50 mm, em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 100 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 60 X 60 X 60 CM

- 1) Será medido por unidade executada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de gordura constituída por: alvenaria de tijolo de barro cozido; revestida com chapisco; base e tampa em concreto armado; regularização da base com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; tubo de concreto meia seção; escavação, reaterro e apiloamento do terreno.

RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS

- 1) Será medido por unidade de reservatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 500 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e

12

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 37 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

proliferação de algas e fungos; tampa superior de rosca para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a limpeza completa de caixa d'água, com capacidade até 1.000 litros

TANQUE DE LOUÇA SEM COLUMNA DE 30 LITROS

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação do tanque de louça sem coluna, modelo TQ.02 fabricação Deca, ou equivalente; parafusos com bucha para fixação do lavatório e materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO, AUTO-ASPIRANTE

- 1) Será medido por unidade de mictório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mictório constituído por: mictório com sifão integrado auto-aspirante em louça; jogo de acessórios para mictório com flexível para interligação à rede de água; sistema de fixação por meio de parafusos; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1' X 1 1/2'

- 1) Será medido por unidade de sifão com tubo de ligação instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1'' x 1 1/2'' com tubo de ligação ajustável; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2'

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS

- 1) Será medido por conjunto instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louça e caixa acoplada, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como "em conformidade" com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de

13

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUMNA SUSPensa

- 1) Será medido por unidade de lavatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial L18 CS 1G, linha Village, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.

TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação na bancada da pia, em latão fundido cromado de 1/2; referência comercial Torneira de Mesa da linha Delicatta, fabricação Docol ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS

- 1) Será medido por unidade de bacia instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da bacia sifonada de louça, linha tradicional, com altura especial, apropriada para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial linha Vogue Conforto P-510 fabricação Deca ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hidráulico, respingos de água e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Norma técnica: NBR 9050.

CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL

14

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 39 de 120

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por unidade de cuba instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de cuba de louça de embutir para lavatório, referência L59, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação.

TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO

- 1) Será medido pela área de tampo instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

9. FORRO

FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO

- 1) Será medido por área de placas instaladas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placas de gesso fixo para a execução de forros, sancas ou arremates laterais, por meio de tirantes e perfis metálicos; remunera também: recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura.

FORRO EM LÂMINA DE PVC

- 1) Será medido por área de forro instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, e 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral, referência: T100 / T200, fabricação Tigre, ou Multiperfil MP100 / MP200, fabricação Multiplast, ou Plastiforro 100 / 200, fabricação Petrol, ou modelos 100 / 200, fabricação Medabil, ou modelos 100 / 200, fabricação Anflo ou equivalente.

LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA

- 1) Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 25 MPa, para o capeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 4 cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da

15

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo. Não remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para a execução da armadura transversal e da armadura superior de tração nos apoios e balanços, quando necessárias.

10. REVESTIMENTOS

CHAPISCO

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

EMBOÇO COMUM

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

- 1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente;
 - b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
 - c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - f) Carga de ruptura > 500 N;
 - g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - h) Resistente a gretagem;
 - i) Resistente ao choque térmico;
 - j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada

16

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 41 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
 - 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada;
 - b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
 - c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - f) Carga de ruptura $> 500 \text{ N}$;
 - g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ;
 - h) Resistente a gretagem;
 - i) Resistente ao choque térmico;
 - j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1);
- Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

11. PISOS

CONTRAPISO - ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E / OU PROTEÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suviniil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzos da Sherwin Williams, ou Coral piso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

- 1) Será medido pela área de piso em granilite executado (m^2).

17

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 42 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite "in loco" com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em pisos; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GRANILITE, ACABAMENTO ENCERADO, ATÉ 10 CM

- 1) Será medido pelo comprimento de rodapé executado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de rodapé em placas pré-moldadas de granilite com altura até 10 cm, com espessura mínima de 1,6 cm, em várias cores, com acabamento encerado; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços aplicação de seladora e juntas de dilatação. Remunera também o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de preparo e aplicação da argamassa de assentamento no traço 1:3 com espessura média de 3 cm, e o assentamento das peças, conforme recomendações dos fabricantes.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

- 1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Formigres, Angra, Savane ou equivalente; peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao

18

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 43 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES 25 X 25 X 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

1) Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

2) O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podotátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial ladrilho hidráulico Tátil Côncavo, fabricação Pisos Paulista, ou Podotátil, fabricação Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

PEITORIL E / OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM

1) Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Não remunera o preparo prévio da superfície.

12. PINTURA

MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

2) O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos,

19

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 44 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

2) O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702,

20

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;

b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);

c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:

DIÂMETRO COEFICIENTE DIÂMETRO COEFICIENTE

Até 2 2,54 de 8 a 9 1,69

De 2a 3 2,42 de 9a 10 1,57

De 3a 4 2,29 de 10a 11 1,45

De 4a 5 2,17 de 11a 12 1,33

De 5a 6 2,05 de 12a 13 1,21

De 6a 7 1,93 de 13a 14 1,10

De 7a 8 1,81 acima de 14 1,00

e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;

f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.

2) O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO

1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);

b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

21

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 46 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702, referência tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA

1) Será medido por área (m²):

a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);

b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

2) O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo, conforme norma NBR 11702. Referência verniz Rexpar Marítimo da Sherwin Williams, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

13. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento

cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO

1) Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto

22

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS

1) Será medido por área de forro retirado (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada do forro em placas ou tiras fixadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de guarnições, molduras e peças lineares em madeira, fixadas; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

1) Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de torneiras em geral ou chuveiros, independente de seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada de sifões, ou metais sanitários em geral, independente do seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA

1) Será medido por unidade de caixa retirada (un).

2) O item remunera a mão-de-obra de retirada de caixa de descarga de sobrepor, ou acoplada; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS

1) Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un).

23

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 48 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O item remunera a mão de obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM

1) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m³).

2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 3 quilômetros até 5 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

14. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

1) Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min. Protótipos comerciais: Denvermanta Primer ou Impermanta Primer, fabricação Dever Global; Viabit, fabricação Viapol; LW 55, fabricação Lwart, Neutrol, fabricação Otto Baumgart, Protex, fabricação Wolf. Hacker, Igol A, fabricação Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO

1) Será medida pelo volume de argamassa de concreto aplicado (m³).

2) O item remunera o fornecimento e execução de impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural impermeável, com as seguintes características:

- a) Consumo de cimento mínimo de 350 Kg/m³;
- b) Relação água/cimento (a/c) máxima de 0,5 (50 litros de água para cada 100 Kg de cimento);
- c) Aditivo hidrófugo impermeabilizante de pega normal e origem mineral, consumo de 0,50 litro para cada 50 Kg de cimento (referência comercial Sika-1 fabricante Sika ou equivalente);

Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução do serviço.

15. LIMPEZA

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE

24

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 49 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO, DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1,0 KM

- 1) Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramenta apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.

LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 1) Será medido por comprimento de calhas ou tubulações limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de calhas ou tubulações de águas pluviais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Deverá a empresa contratada responsabilizar-se por todo o transporte de materiais e equipamentos necessários aos serviços, bem como sua instalação no canteiro de obras, com as devidas sinalizações necessárias. Todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada é responsável única e exclusiva com os empregados e auxiliares utilizados na obra, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidente de trabalho ou quaisquer outros encargos. A contratada devesse fornecer todos os E.P.I's necessários a segurança do trabalhador.

LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos: Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas, etc. Todo o entulho deverá ser removido do terreno. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.

Cajati, 22 de novembro de 2023.

25

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 50 de 120



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	28,44	R\$ 35,81	R\$ 2.864,80
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	30,72	R\$ 38,68	R\$ 3.094,40
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	10,00	143,24	R\$ 180,36	R\$ 1.803,60
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,00	27,91	R\$ 35,14	R\$ 351,40
CDHU	17.01.040	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	5,00	R\$ 674,34	R\$ 849,12	R\$ 4.245,60
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	20,00	152,35	R\$ 191,83	R\$ 3.836,60
						SUBTOTAL	R\$ 16.196,40
2. FUNDAÇÃO							
SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00	58,60	R\$ 73,78	R\$ 737,80
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	200,00	R\$ 11,10	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	50,00	R\$ 11,65	R\$ 14,66	R\$ 733,00
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa	M3	5,00	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 2.928,95
SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	5,00	942,13	R\$ 1.186,33	R\$ 5.931,65
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	10,00	192,79	R\$ 242,76	R\$ 2.427,60
						SUBTOTAL	R\$ 15.553,00
3. ESTRUTURA DE CONCRETO							
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	250,00	R\$ 11,10	R\$ 13,97	R\$ 3.492,50
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	200,00	R\$ 11,65	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	50,00	R\$ 234,96	R\$ 295,86	R\$ 14.793,00
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa	M3	5,00	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 2.928,95
						SUBTOTAL	R\$ 24.146,45
4. VEDAÇÃO							
CDHU	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	100,00	R\$ 79,20	R\$ 99,72	R\$ 9.972,00
SINAPI	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00	94,76	R\$ 119,32	R\$ 11.932,00
CDHU	14.30.180	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/50MM - 1 RF / 1 RF LM	M2	50,00	R\$ 225,47	R\$ 283,91	R\$ 14.195,50
CDHU	14.28.096	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO VENEZIANA DE 39 X 39 X 10 CM	M2	10,00	R\$ 198,81	R\$ 250,34	R\$ 2.503,40
CDHU	14.30.010	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	10,00	R\$ 1.021,55	R\$ 1.286,33	R\$ 12.863,30
						SUBTOTAL	R\$ 51.466,20
5. ESQUADRIAS DE MADEIRA							
CDHU	23.09.030	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 70 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 580,75	R\$ 731,28	R\$ 7.312,80
CDHU	23.09.040	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 591,61	R\$ 745,20	R\$ 7.452,00
CDHU	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 614,79	R\$ 774,14	R\$ 7.741,40
CDHU	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	10,00	R\$ 350,76	R\$ 441,67	R\$ 4.416,70
SINAPI	100660	ALIZAR DE 5X1,50M PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00	9,88	R\$ 12,44	R\$ 124,40
CDHU	28.01.171	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60 KG ATÉ 80 KG	UN	5,00	R\$ 316,52	R\$ 398,56	R\$ 1.992,80
SINAPI	77001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	R\$ 101,19	R\$ 127,41	R\$ 637,05
						SUBTOTAL	R\$ 29.677,15
6. ESQUADRIAS METÁLICAS							
CDHU	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 737,44	R\$ 928,58	R\$ 13.928,70
CDHU	25.01.070	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 296,71	R\$ 373,61	R\$ 5.604,15
CDHU	24.02.070	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	M2	15,00	R\$ 621,80	R\$ 782,97	R\$ 11.744,55
CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	UN	10,00	R\$ 161,34	R\$ 203,15	R\$ 2.031,50
						SUBTOTAL	R\$ 33.308,90
7. COBERTURA							
CDHU	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	30,00	R\$ 163,54	R\$ 205,92	R\$ 6.177,60
CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	200,00	R\$ 23,41	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00
CDHU	16.02.010	TELHA DE BARRO TIPO ITALIANA	M2	50,00	R\$ 72,70	R\$ 91,54	R\$ 4.577,00
CDHU	16.13.060	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRE-PINTADA COM EPOXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM LÃ DE ROCHA	M2	50,00	R\$ 157,54	R\$ 198,37	R\$ 9.918,50
CDHU	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	200,00	R\$ 59,46	R\$ 74,87	R\$ 14.974,00
CDHU	16.02.230	CUMEJEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINA	M	30,00	R\$ 29,56	R\$ 37,22	R\$ 1.116,60

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	16.03.300	CUMEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO GRFS - PERFIL ONDULADO	M	30,00	R\$ 95,47	R\$ 120,21	R\$ 3.606,30
CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	30,00	R\$ 143,84	R\$ 181,12	R\$ 5.433,60
CDHU	16.33.062	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	30,00	R\$ 229,18	R\$ 288,58	R\$ 8.657,40
CDHU	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 78,04	R\$ 98,26	R\$ 1.965,20
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 6.281,50
						SUBTOTAL	R\$ 68.601,70
B. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 99,77	R\$ 125,63	R\$ 3.141,75
CDHU	46.03.040	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 78,04	R\$ 98,26	R\$ 2.456,50
CDHU	46.03.038	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R\$ 46,77	R\$ 58,89	R\$ 1.177,80
CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	R\$ 28,04	R\$ 35,30	R\$ 882,50
CDHU	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 36,02	R\$ 45,35	R\$ 453,50
CDHU	46.01.040	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 45,70	R\$ 57,54	R\$ 575,40
CDHU	47.01.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4"	UN	10,00	R\$ 76,95	R\$ 96,89	R\$ 968,90
CDHU	47.01.130	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4"	UN	10,00	R\$ 100,98	R\$ 127,15	R\$ 1.271,50
CDHU	48.05.010	TORNEIRA DE BOIA, DN= 3/4"	UN	5,00	R\$ 100,43	R\$ 126,46	R\$ 632,30
CDHU	47.04.030	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4"	UN	5,00	R\$ 331,72	R\$ 417,70	R\$ 2.088,50
CDHU	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	5,00	R\$ 343,02	R\$ 431,93	R\$ 2.159,65
CDHU	49.05.040	RAIO SIFONADO EM FERRO FUNDIDO DE 150 X 240 X 75 MM, COM GRELHA	UN	5,00	R\$ 597,89	R\$ 752,86	R\$ 3.764,30
CDHU	49.05.020	RAIO SECO EM FERRO FUNDIDO, 100 X 165 X 50 MM, COM GRELHA METÁLICA SAÍDA VERTICAL	UN	5,00	R\$ 186,65	R\$ 235,02	R\$ 1.175,10
CDHU	49.01.016	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	5,00	R\$ 81,33	R\$ 102,41	R\$ 512,05
CDHU	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	5,00	R\$ 298,66	R\$ 376,07	R\$ 1.880,35
CDHU	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 363,81	R\$ 458,10	R\$ 2.290,50
CDHU	48.02.401	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	2,00	R\$ 631,55	R\$ 795,24	R\$ 1.590,48
CDHU	48.20.020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	5,00	R\$ 52,92	R\$ 66,63	R\$ 333,15
CDHU	44.01.310	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 30 LITROS	UN	5,00	R\$ 872,45	R\$ 1.098,58	R\$ 5.492,90
CDHU	44.01.200	MICETÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO-ASPIRANTE	UN	5,00	R\$ 464,26	R\$ 584,59	R\$ 2.922,95
SINAPI	88877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1,1/2" X 1,1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	5,00	R\$ 63,42	R\$ 79,85	R\$ 399,25
SINAPI	88878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2" X 1,1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	5,00	R\$ 68,27	R\$ 85,96	R\$ 429,80
CDHU	44.20.220	SIFÃO DE METAL CROMADO DE 1" X 1 1/2"	UN	10,00	R\$ 197,21	R\$ 248,32	R\$ 2.483,20
CDHU	44.20.110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	10,00	R\$ 11,86	R\$ 14,93	R\$ 149,30
CDHU	44.01.800	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	10,00	R\$ 812,64	R\$ 1.023,27	R\$ 10.232,70
CDHU	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	10,00	R\$ 290,14	R\$ 365,34	R\$ 3.653,40
CDHU	44.03.590	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00	R\$ 216,05	R\$ 272,05	R\$ 2.720,50
CDHU	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00	R\$ 62,17	R\$ 78,28	R\$ 782,80
SINAPI	88910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	5,00	R\$ 128,52	R\$ 161,83	R\$ 809,15
SINAPI	88911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	10,00	R\$ 88,19	R\$ 111,04	R\$ 1.110,40
SINAPI	88913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	5,00	R\$ 55,71	R\$ 70,15	R\$ 350,75
CDHU	44.20.260	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	10,00	R\$ 54,71	R\$ 68,89	R\$ 688,90
CDHU	30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	UN	5,00	R\$ 1.376,82	R\$ 1.733,69	R\$ 8.668,45
SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	10,00	R\$ 41,72	R\$ 52,53	R\$ 525,30
CDHU	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	5,00	R\$ 132,66	R\$ 167,04	R\$ 835,20
CDHU	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,50	R\$ 840,20	R\$ 1.057,37	R\$ 3.702,96

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
9. FORRO							73.311,08
CDHU	22.02.010	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO FIXO	M2	50,00	R\$ 85,54	R\$ 107,71	R\$ 5.385,50
CDHU	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	50,00	R\$ 86,27	R\$ 108,53	R\$ 5.431,50
CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPa	M2	15,00	R\$ 161,70	R\$ 203,61	R\$ 3.054,15
SUBTOTAL							R\$ 13.871,15
10. REVESTIMENTOS							
CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	100,00	R\$ 6,38	R\$ 8,03	R\$ 803,00
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	100,00	R\$ 20,92	R\$ 26,34	R\$ 2.634,00
CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	100,00	R\$ 44,38	R\$ 55,88	R\$ 5.588,00
CDHU	18.06.103	RODAPÊ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	50,00	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 389,00
SUBTOTAL							R\$ 9.414,00
11. PISOS							
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	M3	5,00	R\$ 660,85	R\$ 832,14	R\$ 4.160,70
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	30,00	R\$ 82,55	R\$ 103,94	R\$ 3.118,20
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	2,00	R\$ 730,32	R\$ 919,61	R\$ 1.839,22
CDHU	33.05.020	ADRILHO PARA QUADRA E PISOS CIMENTADOS	M2	100,00	R\$ 22,94	R\$ 28,88	R\$ 2.888,00
CDHU	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	20,00	R\$ 44,38	R\$ 55,88	R\$ 1.117,60
CDHU	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	20,00	R\$ 94,44	R\$ 118,91	R\$ 2.378,20
CDHU	18.06.103	RODAPÊ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	30,00	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 233,40
CDHU	17.10.200	RODAPÊ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM	M	30,00	R\$ 45,43	R\$ 57,20	R\$ 1.716,00
CDHU	30.04.030	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	20,00	R\$ 131,73	R\$ 165,87	R\$ 3.317,40
CDHU	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	5,00	R\$ 157,17	R\$ 197,90	R\$ 989,50
SUBTOTAL							R\$ 21.758,22
12. PINTURA							
CDHU	33.02.060	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	100,00	R\$ 15,58	R\$ 19,61	R\$ 1.961,00
CDHU	33.02.060	MASSA CORRIDA À BASE DE PVA	M2	100,00	R\$ 13,34	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00
CDHU	33.10.060	EPOXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	20,00	R\$ 115,80	R\$ 145,81	R\$ 2.916,20
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	300,00	R\$ 30,44	R\$ 38,33	R\$ 11.499,00
CDHU	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	300,00	R\$ 26,40	R\$ 33,24	R\$ 9.972,00
CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE D'ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	50,00	R\$ 43,67	R\$ 54,98	R\$ 2.749,00
CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE D'ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	50,00	R\$ 44,07	R\$ 55,49	R\$ 2.774,50
CDHU	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	50,00	R\$ 26,11	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
SUBTOTAL							R\$ 35.194,20
13. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO							
CDHU	03.01.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	R\$ 352,80	R\$ 444,24	R\$ 2.221,20
CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	30,00	R\$ 10,58	R\$ 13,32	R\$ 399,60
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	30,00	R\$ 70,56	R\$ 88,84	R\$ 2.665,20
CDHU	04.07.020	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	20,00	R\$ 10,95	R\$ 13,78	R\$ 275,60
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	10,00	R\$ 19,56	R\$ 24,62	R\$ 246,20
CDHU	04.08.040	MADEIRA, FIXADAS	M	40,00	R\$ 1,50	R\$ 1,88	R\$ 75,20
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	40,00	R\$ 11,73	R\$ 14,77	R\$ 590,80
CDHU	04.08.080	RETIRADA DE ELEMENTO EM MADEIRA E SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO QUADRO, LOUSA, ETC.	M2	70,00	R\$ 5,29	R\$ 6,66	R\$ 466,20
CDHU	04.11.120	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	25,00	R\$ 6,69	R\$ 8,42	R\$ 210,50
CDHU	04.11.140	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	20,00	R\$ 10,29	R\$ 12,95	R\$ 259,00
CDHU	04.11.160	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	20,00	R\$ 19,55	R\$ 24,61	R\$ 492,20
CDHU	04.11.020	RETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	20,00	R\$ 38,60	R\$ 48,80	R\$ 976,00
CDHU	05.08.060	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M3	15,00	R\$ 22,01	R\$ 27,71	R\$ 415,65
SUBTOTAL							R\$ 9.289,39
14. IMPERMEABILIZAÇÃO							
CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	50,00	R\$ 18,89	R\$ 23,78	R\$ 1.189,00
CDHU	32.17.012	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	M3	3,00	R\$ 504,01	R\$ 634,64	R\$ 1.903,92

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

3



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 53 de 120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	15.	LIMPEZA					
							SUBTOTAL R\$ 3.092,92
CDHU	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	150,00	R\$ 6,97	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS	m	500,00	R\$ 3,39	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
							SUBTOTAL R\$ 3.445,50
							TOTAL GERAL R\$ 408.326,22

Referência: FDE 01/2023
SINAPI 08/2023 - COM DESONERAÇÃO
CDHU - BOLETIM 191 - COM DESONERAÇÃO

CAJATI, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 3 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 54 de 120





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9605-C8DA-9EEB-5475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 13:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/11/2023 13:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/11/2023 15:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 55 de 120



LOTE 002 – MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA NOS DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		-1

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

LOTE 01 - CIVIL

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1		ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR					
CPOS	14.04.210	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	M2	45,00	79,2	R\$ 97,42	R\$ 4.383,90
		SUBTOTAL				R\$	4.383,90
2		COBERTURA					
CPOS	15.01.010	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	80,00	163,54	R\$ 201,15	R\$ 16.092,00
CPOS	15.01.020	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS DE 7,01 A 10,00 M	M2	50,00	173,85	R\$ 213,84	R\$ 10.692,00
CPOS	15.01.110	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS ATÉ 7,00 M	M2	80,00	115,55	R\$ 142,13	R\$ 11.370,40
CPOS	15.01.120	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	50,00	125,87	R\$ 154,82	R\$ 7.741,00
CPOS	16.02.070	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6 MM	M2	40,00	213,99	R\$ 263,21	R\$ 10.528,40
CPOS	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	100,00	59,46	R\$ 73,14	R\$ 7.314,00
CPOS	16.03.310	CUMEIRA UNIVERSAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO	M	120,00	85,75	R\$ 105,47	R\$ 12.656,40
CPOS	16.02.030	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA	M2	100,00	65,34	R\$ 80,37	R\$ 8.037,00
CPOS	16.02.230	CUMEIRA DE BARRO EMBOÇADO TIPOS: PLAN, ROMANA, ITALIANA, FRANCESA E PAULISTINHA	M	80,00	29,56	R\$ 36,36	R\$ 2.908,80
		SUBTOTAL				R\$	87.340,00
3		CALHAS E RUFOS					
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	120,00	143,84	R\$ 176,92	R\$ 21.230,40
		SUBTOTAL				R\$	21.230,40
4		REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL					
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	300,00	6,38	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	300,00	20,92	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	300,00	11,7	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
CPOS	17.03.020	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	150,00	30,54	R\$ 37,56	R\$ 5.634,00
		SUBTOTAL				R\$	20.025,00
5		REVESTIMENTO CERÂMICO					
CPOS	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, TRÁFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	100,00	64,51	R\$ 79,35	R\$ 7.935,00
CPOS	18.06.153	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA, COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, TRÁFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	50,00	9,41	R\$ 11,57	R\$ 578,50
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	100,00	11,53	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
		SUBTOTAL				R\$	9.931,50
6		FORRO					
CPOS	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	100,00	99,47	R\$ 122,35	R\$ 12.235,00
CPOS	22.03.070	FORRO EM LAMINA DE PVC	M2	100,00	85,27	R\$ 105,11	R\$ 10.511,00
		SUBTOTAL				R\$	22.846,00
7		HIDRÁULICA					
CPOS	44.03.315	TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL E ALAVANCA	UN	5,00	105,88	R\$ 130,23	R\$ 651,15
CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2	UN	5,00	49,3	R\$ 60,64	R\$ 303,20
CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	5,00	62,17	R\$ 76,47	R\$ 382,35
CPOS	44.20.010	SEÃO PLÁSTICO SIFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	10,00	25,65	R\$ 32,76	R\$ 327,80
CPOS	44.20.110	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	10,00	11,80	R\$ 14,59	R\$ 145,90
CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	127,52	R\$ 156,85	R\$ 784,25
CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	5,00	64,53	R\$ 79,37	R\$ 396,85
CPOS	44.20.160	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00	117,94	R\$ 145,07	R\$ 725,35
CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	5,00	54,71	R\$ 67,29	R\$ 336,45
CPOS	44.20.390	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	UN	5,00	7,37	R\$ 9,07	R\$ 45,35
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	28,04	R\$ 34,49	R\$ 2.069,40
CPOS	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	36,02	R\$ 44,30	R\$ 2.658,00
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	41,07	R\$ 50,52	R\$ 1.515,00
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	71,03	R\$ 87,37	R\$ 5.242,20
CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	5,00	110,49	R\$ 135,90	R\$ 679,50
CPOS	48.01.020	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	3,00	93,2	R\$ 114,64	R\$ 343,92
CPOS	55.02.060	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL	M	80,00	10,44	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMELI AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 57 de 120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

LOTE 01 - CIVIL

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	55.02.010	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	40,00	5,29	R\$ 5,51	R\$ 260,40
CPOS	55.02.060	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZ. OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	200,00	9,78	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
FDE	06.62.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS	M	500,00	3,02	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
CPOS	48.20.020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000 LITROS	UN	15,00	52,92	R\$ 65,00	R\$ 976,35
SUBTOTAL							R\$ 23.132,22
8 PINTURA							
CPOS	33.10.050	TINTA ACRILICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	29,72	R\$ 35,56	R\$ 35.560,00
CPOS	33.10.010	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1.000,00	26,4	R\$ 32,47	R\$ 32.470,00
CPOS	32.16.050	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, NA COR BRANCA	M2	300,00	54,21	R\$ 66,68	R\$ 20.004,00
CPOS	33.09.020	ACRILICO PARA QUADROS E PISOS CIMENTADOS	M2	600,00	22,94	R\$ 28,22	R\$ 16.932,00
SUBTOTAL							R\$ 105.966,00
TOTAL GERAL							R\$ 294.855,02

Referência: SINAPI - Outubro 2023 - Com Desoneração
CDHU - Boletim 191 - Com Desoneração

83,11%

Cajati, 11 de dezembro de 2023

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

2

Assinado por 4 pessoas: JAISSON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 58 de 120



ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

LOTE 02 - ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
CPOS	40.04.090	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	10,00	41,45	R\$ 51,00	R\$ 510,00
CPOS	40.04.098	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	30,00	73,53	R\$ 90,44	R\$ 2.713,20
CPOS	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 5	M	915,00	8,49	R\$ 10,44	R\$ 9.552,60
CPOS	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,13	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
CPOS	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,93	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
CPOS	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	6,15	R\$ 7,50	R\$ 2.268,00
CPOS	39.04.152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	100,00	14,2	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
CPOS	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200,00	8,36	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	22,18	R\$ 27,28	R\$ 272,80
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	139,03	R\$ 171,01	R\$ 1.710,10
CPOS	37.17.060	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5,00	229,1	R\$ 281,79	R\$ 1.408,95
CPOS	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	5,00	40,8	R\$ 50,18	R\$ 250,90
CPOS	40.07.010	CADA EM PVC DE 4" X 2"	UN	30,00	14,05	R\$ 17,29	R\$ 518,70
Sinapi	2560	CONDUTE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPAS CEGAS	UN	30,00	16,31	R\$ 20,06	R\$ 601,80
Sinapi	39351	TAMPA PARA CONDUTE, EM PVC, PARA 2 MÓDULOS RJ	UN	30,00	5,62	R\$ 6,91	R\$ 207,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	GJ	30,00	35,21	R\$ 43,31	R\$ 1.299,30
CPOS	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	GJ	30,00	24,23	R\$ 29,80	R\$ 894,00
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	GJ	20,00	23,25	R\$ 28,60	R\$ 572,00
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	GJ	20,00	32,58	R\$ 40,07	R\$ 801,40
CPOS	40.11.010	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V - 1200 VA, COMPLETO	UN	5,00	81,63	R\$ 100,40	R\$ 502,00
CPOS	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	28,31	R\$ 34,82	R\$ 20.892,00
CPOS	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	5,00	638,29	R\$ 785,10	R\$ 3.925,50
CPOS	41.02.580	LÂMPADA LED 13.5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	UN	30,00	34,75	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
CPOS	41.20.060	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	20,00	10,04	R\$ 12,35	R\$ 247,00
CPOS	37.04.260	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	3,00	834,13	R\$ 1.025,98	R\$ 3.077,94
SUBTOTAL							R\$ 59.914,99
TOTAL GERAL							R\$ 59.914,99

Referência: SINAPI - Outubro 2023 - Com Desoneração
CDHU - Boletim 191 - Com Desoneração

16,89%

Cajati, 11 de dezembro de 2023

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISSON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos prédios do município. (Lote 01 – Civil)

LOCAL:

1. **Paço Municipal.** Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro;
2. **Almoxarifado Central.** Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato;
3. **Unidade do Poupatempo.** Endereço: Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro
4. **Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico (sede), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.** Endereço: Estrada do Colina, s/nº - Centro;
5. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (sede).** Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato;
6. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede).** Endereço: Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro;
7. **Cadastro Único.** Endereço: Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia - Centro;
8. **Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso.** Endereço: Rua Joaquim Batista, nº 366 - Parafuso;
9. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central.** Endereço: Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória;
10. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes.** Rua João Felizardo, nº 340 - Inhuguvira;
11. **Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas).** Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro;
12. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Bico do Pato (vinculado ao Cras Central).** Endereço: Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato;
13. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Inhuguvira (vinculado ao Cras Vila Antunes).** Endereço: Rua Aguaí, s/nº - Vila Antunes;
14. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sede).** Endereço: Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro;
15. **Conselho Tutelar.** Endereço: Rua Iguape, nº 417 - Vila Vitória;
16. **Fundo Social de Solidariedade.** Endereço: Rua Nápolis, 98 - Vila Antunes;
17. **Tiro de Guerra.** Endereço: Avenida Fernando Costa, 925 - Centro.
18. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** Rua Dr. Pierre H. Geisweller, s/nº, Centro
19. **Centro de Eventos Municipal.** Rua Aracaju, S/N, Bico do Pato

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 14

Assinado por 4 pessoas: JAISSON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 60 de 120



APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR;

Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

1. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
2. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

2. COBERTURA

Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 2 de 14

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F2B-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F2B-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 m até 10,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas(tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp(conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos até 7,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR7190.

Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m

- 1) Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 até 10,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Cobertura curva em chapa de polycarbonato alveolar bronze de 6 mm

- 1) Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com polycarbonato (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, constituída por: estrutura curva para fixação das chapas de polycarbonato, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizados na cor natural tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de polycarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 6 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm

- 1) Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
 - c) Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 4 de 14

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 63 de 120



- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado

- 1) Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).
2) O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira modelo universal, em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.16.02.030

Telha de barro tipo romana

- 1) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos:
a) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
b) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
c) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.
2) O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

1. Será medido pelo comprimento executado (m).
2. O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

3. CALHAS E RUFOS

Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m

- 1) Será medido por comprimento instalado (m).
2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

4. REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL

Chapisco

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

- 2) 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Emboço comum

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 3) 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Reboco

- 1) Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Cimentado desempenado

- 1) Será medido pela área de cimentado executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do cimentado desempenado, não remunerando a camada de regularização prévia.

5. REVESTIMENTO CERÂMICO

Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada 18.06.152

- 1) Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo acetinado para tráfego médio, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:
- a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente;
 - b) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIb classificação esmaltado (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe GL;
 - f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - g) Resistente a gretagem;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 6 de 14

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 65 de 120



- h) Resistente ao choque térmico;
- i) Coeficiente de atrito: < 0,4 (não deslizante);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente, cortada com ferramenta adequada;
 - b) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIb classificação Semigrês (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
 - d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
 - e) Resistência química: classe GL;
 - f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;
 - g) Resistente a gretagem;
 - h) Resistente ao choque térmico;
 - i) Coeficiente de atrito: > 0,4 (não deslizante);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm

- 1) Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

- 2) O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisor plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

6. FORRO

Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo

- 1) Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno drywall, retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por: Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm, união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulação em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro, suspensão com regulação em aço galvanizado para a fixação dos montantes, pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG), parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil, uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo standard (ST), com espessura de 12,5 mm, fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas, fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetagem e colagem das chapas; referência comercial Forro FGE da Lafarge Gypsum, Placostil F530 da Placo ou equivalente.

Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura. Não remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais. Normas técnicas: NBR 14715-1 e 15758-2.

Forro em lâmina de PVC

- 1) Será medido por área de forro instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

7. HIDRAULICA

Torneira de mesa com bica móvel e alavanca

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, com acionamento por meio de alavanca, acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2; referência comercial 21.031 / 21.060 da Prolux, 2195 / 2169 da Hidrofix, 1014 da TFC ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessários para instalação e ligação à rede de água.

Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN=1/2"

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4 ou 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Sifão plástico sanfonado universal de 1"

- 1) Será medido por unidade de sifão instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 9 de 14

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 68 de 120



para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

Engate flexível de PVC DN= 1/2'

- 1) Será medido por unidade de engate flexível instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

Canopla para válvula de descarga

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da canopla para válvula de descarga.

Acabamento cromado para registro

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação do acabamento cromado para registro, referência Spot da Deca ou equivalente.
- 3) Reparo para válvula de descarga
- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, inclusive materiais acessórios, necessários para a execução dos serviços de reparo de válvulas de descarga.

Tampa de plástico para bacia sanitária

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

Válvula de PVC para lavatório

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da válvula em PVC para lavatório, fabricação Astra ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
- Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626
 - Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões**
- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
- Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
- Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
- Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

- Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões

- Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial

- Será medido por unidade de registro instalado (un).
- O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha

- Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

Limpeza de caixa de inspeção

- 1) Será medido por unidade de caixa de inspeção limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza de caixa de inspeção.

Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais

- 1) Será medido por comprimento de canaletas ou tubulações limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de canaletas ou tubulações de águas pluviais.

LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS

- 1) Será medido por comprimento de calhas limpas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de calhas ou tubulações de águas pluviais.

Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a limpeza completa de caixa d'água, com capacidade até 1.000 litros.

8. PINTURA

Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca

- 1) Será medido por área de superfície com impermeabilização executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível para moldagem no local, à base de polímeros acrílicos, compreendendo:
 - a) Membrana à base de polímeros acrílicos dispersos em meio aquoso, com as características técnicas: - Coloração branca, resistente às intempéries, a ozona, aos raios ultravioletas e a névoa salina; não necessita proteção mecânica; referência comercial Denvercil Super da Dever Global, Hey'dicryl da Viapol, Vedapren Branco da Otto Baumgart, Igolflex Branco da Sika ou equivalente desde que atenda às exigências mínimas da norma NBR 13321 e às características técnicas acima descritas; Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície. Não remunera o fornecimento e instalação de reforço têxtil sintético, quando necessário.

Acrílico para quadras e pisos cimentados

- 1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 14 de 14

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 73 de 120



LOTE 003 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E REDE LÓGICA NOS DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
		Despesas indiretas	
AC:		Taxa de administração central;	
S:		Taxa de seguros;	
R:		Taxa de riscos;	
G:		Taxa de garantias;	
DF:		Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
L:		Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
I:		Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL HIDRÁULICA, ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA EM DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO

LOTE 02 - ELÉTRICA E DE REDES DE TELEFONIA/LÓGICA

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
CPOS	40.04.090	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	10,00	41,45	R\$ 51,00	R\$ 510,00
CPOS	40.04.098	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	30,00	73,53	R\$ 90,44	R\$ 2.713,20
CPOS	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 5	M	915,00	8,49	R\$ 10,44	R\$ 9.552,60
CPOS	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,13	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
CPOS	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	3,93	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
CPOS	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	300,00	6,15	R\$ 7,50	R\$ 2.268,00
CPOS	39.02.152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	100,00	14,2	R\$ 17,47	R\$ 1.747,00
CPOS	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	200,00	8,36	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	22,18	R\$ 27,28	R\$ 272,80
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	10,00	139,03	R\$ 171,01	R\$ 1.710,10
CPOS	37.17.060	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5,00	229,1	R\$ 281,79	R\$ 1.408,95
CPOS	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	5,00	40,8	R\$ 50,18	R\$ 250,90
CPOS	40.07.010	CADA EM PVC DE 4" X 2"	UN	30,00	14,05	R\$ 17,29	R\$ 518,70
Sinapi	2560	CONDUTE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	30,00	16,31	R\$ 20,06	R\$ 601,80
Sinapi	39351	TAMPA PARA CONDUTE, EM PVC, PARA 2 MÓDULOS RJ	UN	30,00	5,62	R\$ 6,91	R\$ 207,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	GJ	30,00	35,21	R\$ 43,31	R\$ 1.299,30
CPOS	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	GJ	30,00	24,23	R\$ 29,80	R\$ 894,00
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	GJ	20,00	23,25	R\$ 28,60	R\$ 572,00
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	GJ	20,00	32,58	R\$ 40,07	R\$ 801,40
CPOS	40.11.010	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	5,00	81,63	R\$ 100,40	R\$ 502,00
CPOS	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	28,31	R\$ 34,82	R\$ 20.892,00
CPOS	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	5,00	638,29	R\$ 785,10	R\$ 3.925,50
CPOS	41.02.580	LÂMPADA LED 13.5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	UN	30,00	34,75	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
CPOS	41.20.060	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	20,00	10,04	R\$ 12,35	R\$ 247,00
CPOS	37.04.260	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	3,00	834,13	R\$ 1.025,98	R\$ 3.077,94
SUBTOTAL							R\$ 59.914,99
TOTAL GERAL							R\$ 59.914,99

Referência: SINAPI - Outubro 2023 - Com Desoneração
CDHU - Boletim 191 - Com Desoneração

16,89%

Cajati, 11 de dezembro de 2023

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISSON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Manutenção civil, hidráulica, elétrica e de redes telefonia/lógica em diversos prédios do município. (Lote 02 – Elétrica e telefonia/lógica)

LOCAL:

1. **Paço Municipal.** Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro;
2. **Almoxarifado Central.** Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato;
3. **Unidade do Poupatempo.** Endereço: Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro
4. **Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico (sede), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.** Endereço: Estrada do Colina, s/nº - Centro;
5. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (sede).** Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato;
6. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (sede).** Endereço: Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro;
7. **Cadastro Único.** Endereço: Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia - Centro;
8. **Casa de Longa Permanência - Pró-Idoso.** Endereço: Rua Joaquim Batista, nº 366 - Parafuso;
9. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central.** Endereço: Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória;
10. **Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes.** Rua João Felizardo, nº 340 - Inhuguvira;
11. **Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas).** Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro;
12. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Bico do Pato (vinculado ao Cras Central).** Endereço: Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato;
13. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Inhuguvira (vinculado ao Cras Vila Antunes).** Endereço: Rua Aguaí, s/nº - Vila Antunes;
14. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sede).** Endereço: Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro;
15. **Conselho Tutelar.** Endereço: Rua Iguape, nº 417 - Vila Vitória;
16. **Fundo Social de Solidariedade.** Endereço: Rua Nápolis, 98 - Vila Antunes;
17. **Tiro de Guerra.** Endereço: Avenida Fernando Costa, 925 - Centro.
18. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** Rua Dr. Pierre H. Geisweller, s/nº, Centro
19. **Centro de Eventos Municipal.** Rua Aracaju, S/N, Bico do Pato

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 6

Assinado por 4 pessoas: JASON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 76 de 120



APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA

Tomada RJ 11 para telefone, sem placa

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, tipo RJ11 fêmea, referência 099 96 da Pial, ou equivalente; não remunera o espelho correspondente.

Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ45, com placa; referência comercial Belize fabricação Alumbra ou equivalente.

Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabos para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6; referência comercial 23400174 Sohoplus da Furukawa ou equivalente desde que o fabricante apresente certificado ISO 9001 / 2000; deverá ser constituído por: condutores de cobre sólido, capa externa em PVC não propagante a chama, identificação nas veias brancas dos pares, marcação na capa externa sequencial do comprimento em metros; deverá ser fornecido em caixas tipo FAST BOX e deverá possuir Certificação UL e de acordo com a ANSI / EIA / TIA-568-B.2-1 para Categoria 6; remunera também o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para o lançamento dos cabos.

Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 2 de 6

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1. Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C
- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - Isolação PP 70°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento e cobertura em PVC, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; referência comercial: cabos Silflex PP 500 V da Sil, cabos Flexicom da cobrecom ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma NBR NM 280.

Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte

Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 3 de 6

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>



variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte. Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos

- 1) Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 25A x 30 mA, com 2 pólos, referência V / 304-022031 da GE, ou 5 SM1312-0 da Siemens, ou equivalente.

Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 35 A até 50 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

Caixa em PVC de 4' x 2'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial Tigreflex da Tigre, 57500/071 da Tramontina ou equivalente.

Condutele de alumínio tipo x, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de condutele de alumínio tipo X, para eletroduto de 3/4", com tampa cega

Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo

- 1) Será medido por conjunto de tomadas instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 2 (duas) tomadas de 10 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054345 da Piel Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054343 da Piel Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

Interruptor com 1 tecla simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Interruptor com 2 teclas simples e placa

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo

- 1) Será medido por unidade de relé instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios

- 1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: obras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8660

Página 5 de 6

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 80 de 120



ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada. Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

- 1) Será medido por unidade de plafon instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDSTG-U-II Universal, referência 904508 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

LOTE 004 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE TELEFONIA NOS PRÉDIOS DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		-1

Assinado por 3 pessoas: JASON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9605-C8DA-9EEB-5475> e informe o código 9605-C8DA-9EEB-5475

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP (LOTE 03).

LOCAL:

LOCAL: DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.

APRESENTAÇÃO:

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, TIPO DE MATERIAIS, BEM COMO DESCREVER E ESPECIFICAR DE FORMA CLARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. RETIRADAS

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

- 1) Será medido por comprimento de cabo retirado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabos elétricos, com seção de 10mm²; sem reaproveitamento.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de luminárias; sem reaproveitamento.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RESIDENCIAL COMPLETA

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de entrada de energia, padrão residencial completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de entrada telefônica completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 6,5 MM

- 1) Será medido por comprimento de condutor retirado (m).

1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O

item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de condutor aparente, com de diâmetro externo superior a 6,5 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM

- 1) Será medido por comprimento de condutor retirado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de condutor aparente, com diâmetro externo até 6,5 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de disjuntor termomagnético; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE LÂMPADA

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de lâmpada; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de reator para lâmpada; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM

- 1) Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica aparente, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera a mão-de-obra para a retirada do motor de bomba de recalque, independente do seu tipo e potência; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

REMOÇÃO DE CORDOALHA OU CABO DE COBRE NU

- 1) Será medido por comprimento de cabo ou cordoalha retirados (m).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabo ou cordoalha de cobre sem revestimento; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

REMOÇÃO DE RELÉ

- 1) Será medido por unidade retirada (un).

2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALLETI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O

item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de relé; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

2. SERVIÇOS ELÉTRICOS

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1) Será medido por hora trabalhada de eletricista com encargos complementares (h).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada de eletricista com encargos complementares para eventuais serviços e diagnósticos.

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- 1) Será medido por hora trabalhada de auxiliar de eletricista com encargos complementares (h).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada de auxiliar de eletricista com encargos complementares para eventuais serviços e diagnósticos.

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M

- 1) Será medido por unidade de poste instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado com seção circular, com carga nominal de 200 kg e comprimento de 7,00 m; cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão -de-obra necessária para a instalação completa do poste.

CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO II (300 X 560 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de caixa de medição tipo II, dimensões 300 x 560 x 200 mm, completa conforme padrão concessionárias. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO 'L' (900 X 600 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de caixa de medição externa, tipo L de 900 x 600 x 270 mm, constituída por: corpo, estrutura, porta e sobre-porta em chapa de aço nº 16, com acabamento conforme padrão concessionárias; dobradiças invioláveis, trincos com dispositivo para selagem e puxador; viseiras em vidro na porta; painel em madeira compensada, no fundo interno da caixa, com espessura de 18 mm, mais ou menos 1 mm; sobre-porta para proteção em instalações externas; inclusive todos os acessórios conforme padrão concessionárias. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO 'M' (900 X 1200 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de caixa de medição externa, com sobre-porta, tipo "M" de 900 x 1200 x 270 mm, constituída por: corpo, estrutura, portas e sobre-portas em chapa de aço nº 14, com acabamento conforme padrão concessionárias; dobradiças invioláveis, trincos com dispositivo para selagem e puxadores; viseiras em vidro nas portas; painel em madeira compensada, no fundo interno da caixa, com espessura de 18 mm, mais ou menos 1 mm; sobreportas, para proteção em instalações externas; inclusive todos os acessórios conforme padrão concessionárias; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a instalação da caixa.

3

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 85 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

CAIXA

PARA SECCIONADORA TIPO "T" (900 X 600 X 250) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de caixa para seccionadora, tipo "T" de 900 x 600 x 250 mm, constituída por: corpo, estrutura e portas em chapa de aço nº 16, com acabamento conforme padrão concessionárias; dobradiças invioláveis, trincos com dispositivo para selagem e puxadores; aletas para ventilação permanente nas portas; painel em chapa de aço, no fundo interno da caixa; inclusive todos os acessórios conforme padrão concessionárias; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da caixa.

CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de caixa de medição polifásica tipo III, dimensões 500 x 600 x 200 mm, completa conforme padrão concessionárias. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

SUPORTE PARA 2 ISOLADORES DE BAIXA TENSÃO

- 1) Será medido por unidade de suporte (braquet) instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de suporte (braquet), armação secundária, para 2 isoladores, de baixa tensão e a mão-de-obra necessária para a instalação da armação secundária.

SUPORTE PARA 4 ISOLADORES DE BAIXA TENSÃO

- 1) Será medido por unidade de suporte (braquet) instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de suporte (braquet), armação secundária, para 4 isoladores, de baixa tensão e a mão-de-obra necessária para a instalação da armação secundária.

ISOLADOR TIPO ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79 MM

- 1) Será medido por unidade de isolador instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de isolador tipo roldana em porcelana para baixa tensão, de 76 x 79 mm, padrão Eletropaulo, inclusive armação secundária de sustentação tipo estribo pesado, e a mão de obra necessária para a instalação do isolador.

VERGALHÃO DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 3/8"

- 1) Será medido por comprimento de vergalhão instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de vergalhão de cobre eletrolítico com diâmetro de 3/8".

UNIÃO ANGULAR PARA VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 3/8"

- 1) Será medido por unidade de união instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de união angular para vergalhão com diâmetro de 3/8".

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 16 DIN / 12 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por

4

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

caixa,
placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904501 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 35 A até 50 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 60 A até 100 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO para os modelos de 60 A da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA

5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

1) Será

medido por unidade de barra de neutro e/ ou terra instalada (un).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de barra de neutro e/ou terra com parafusos isolantes e capacidade de 4 até 12 fios.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS

1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" - COM ACESSÓRIOS

1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 1", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS

1) Será medido por comprimento de canaleta instalada (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de canaleta aparente com tampa em PVC, na cor branca, de 4 vias, dimensões (85 x 35) mm, autoextinguível; referência 1122-05/06-BR fabricação Parcus ou equivalente. Remunera também conexões, fixa cabos e materiais acessórios para a instalação completa.

CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

6

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O

item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme

7

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 89 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

norma

NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção a fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; referência comercial cabos Afumex Plus 450 / 750 V da Prysmian, cabos Flexível Atexsil 750 V da Sil, cabo Flexível ToxFree 750 V da Conduspar, cabo Flexível Nambeiflex Atox 750 V da Nambei ou equivalente; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento e cobertura em PVC, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; referência comercial: cabos Silflex PP 500 V da Sil, cabos Flexicom da cobrecom ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma NBR NM 280.

CAIXA EM PVC DE 4' X 2'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial Tigreflex da Tigre, 57500/071 da Tramontina ou equivalente.

CAIXA EM PVC DE 4' X 4'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 4, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho, nos modelos com fundo móvel ou com anel deslizante; referência Tigreflex da Tigre, 57500/071 da Tramontina ou equivalente.

CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4' X 4'

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa octogonal de 4 x 4, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho, nos modelos com fundo móvel ou com anel deslizante; referência comercial octogonal Tigreflex da Tigre ou equivalente.

PLACA DE 4' X 2'

- 1) Será medido por unidade de placa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa, com ou sem furo central independente do formato, em poliestireno de 4 x 2, termoplástico de alto impacto; referência comercial: modelo Silentoque da Pial, ou equivalente.

PLACA DE 4' X 4'

- 1) Será medido por unidade de placa instalada (un).

8

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O

item remunera o fornecimento e instalação de placa, com ou sem furo central independente do formato, em poliestireno de 4 x 4, termoplástico de alto impacto; referência comercial: modelo Silentoque fabricação Pial, ou equivalente.

TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO

- 1) Será medido por conjunto de tomadas instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 2 (duas) tomadas de 10 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054345 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com três teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir, com uma tecla paralelo fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir, com duas teclas paralelo fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO

- 1) Será medido por conjunto de interruptor com tomada instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 1 (um) interruptor simples e 1 (uma) tomada de 10 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054346 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

9

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de módulo de tomada para canaleta e / ou perfilado, tipo universal com 2 pólos e um terra, 10A - 250V, sistema X, com encaixe rápido; referência comercial Tramontina, Fame ou equivalente. Remunera também a caixa suporte e a tampa correspondente.

RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO

- 1) Será medido por unidade de relé instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de lâmpada tubular T8, base G 13, composta por módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 4000 e 6500 K, fluxo luminoso de 1850 até 2000 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 18 a 20 W, garantia mínima do fabricante de 3 anos, com certificação do Inmetro; referência comercial: Essential LEDtube 1200 mm 18 W 840/865 fabricação Philips, Tubo LED T8 20 W/4000/5000/6500 1200 mm fabricação Osram ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada tubular T 8, base G 13, composta por módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 4.000 e 6.500 K, fluxo luminoso de 3.400 até 4.000 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 36 a 40 W; referência comercial: T8-LED-G13-40-150-65- 3C fabricação Glight ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivalente a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "3U", BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de lâmpada fluorescente compacta eletrônica com reator integrado de 25 W, para tensões de 110 ou 220 V, modelo triplo U com base E27; referência comercial G35097 ou G38026 fabricação Ozli do Brasil ou equivalente. Remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada.

LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 20 W

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de lâmpada fluorescente de 20 W, modelo tubular com base bipino bilateral, uso com equipamento auxiliar; referência L 20 LDE fabricação Osram, TLTRS20WELD-25 fabricação Philips ou equivalente; remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada. Não

10

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

remunera o fornecimento do reator.

LUMINÁRIA BLINDADA DE SOBREPOR OU PENDENTE EM CALHA FECHADA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W/36 W/40 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de luminária blindada em calha fechada, com instalação de sobrepor ou pendente, resistente ao tempo, gases, vapores não inflamáveis, ou atmosfera com umidade, constituída por: corpo de poliéster reforçado com fibra de vidro, ou policarbonato, ou poliestireno de alto impacto, conforme o fabricante; refletor em chapa de aço com pintura eletrostática; difusor em polietileno, ou policarbonato, ou acrílico de alto impacto; vedação em poliuretano sem emendas; soquetes antivibratórios, para uma lâmpada fluorescente de 32 / 36 / 40 W; referência: HT 01 S 132 da Lumicenter ou equivalente. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

LUMINÁRIA BLINDADA DE SOBREPOR OU PENDENTE EM CALHA FECHADA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32 W/36 W/40 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de luminária blindada em calha fechada, com instalação de sobrepor ou pendente, resistente ao tempo, gases, vapores não inflamáveis, ou atmosfera com umidade, constituída por: corpo de poliéster reforçado com fibra de vidro, ou policarbonato, ou poliestireno de alto impacto, conforme o fabricante; refletor em chapa de aço com pintura eletrostática; difusor em polietileno, policarbonato, ou acrílico de alto impacto; vedação em poliuretano sem emendas; soquetes antivibratórios, para duas lâmpadas fluorescentes de 32 / 36 / 40 W; referência comercial HT 01 S 232 da Lumicenter ou equivalente. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de luminária blindada, tipo arandela, com suporte articulado, resistente ao tempo, constituída por: corpo e grade de proteção, em alumínio fundido, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor cinza; globo em vidro rosqueado ao corpo; entradas de 3/4 BSP (gás), com vedação em borracha, resistente ao tempo e ao calor; soquetes de porcelana E-27, para lâmpadas LED de 13,5W (equivalente a incandescente de 100W); referência comercial Tramontina ou equivalente. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28 W/32 W/36 W/54 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária retangular de embutir tipo calha, com corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; difusor plano translúcido ou pontilhado; equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, conforme tabela; referência comercial CE232DL-N da AMES, 152228 LC da ARM, FHT07-E228 da Lumicenter, PL 389/24 TL da Prolumi ou equivalente; remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)

11

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de luminária plafon redondo com vidro fosco diâmetro *30* cm, para 2 lâmpadas, base e27, potência máxima 40/60 w, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação da mesma.

LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32 W/36 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com corpo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca; refletor em alumínio anodizado de alto brilho (rendimento mínimo de 84%); alojamento do reator na cabeceira, equipada com portalâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares; referência comercial: Luminária CS232RF da AMES, CAN03-S232 da Lumicenter, PL 228/24 da Prolumi ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA COM ALETAS PARABÓLICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28 W/54 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária retangular de embutir tipo calha, com corpo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (rendimento mínimo de 77%); equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares; referência comercial: Luminária 123232 BC da ARM, PL 377/24 da Prolumi ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA

- 1) Será medido por unidade de plafon instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, vida útil >= 50.000 h, potência de 38 a 41 W, driver para tensão de 220 V, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translúcido; referência comercial: AL 0756 da Ajalumi, SM-755/2LED LC da ARM, FSA-72 da Lumalux, PL 389/2LED19 ON TL da Prolumi, LHT42-S4000840 da Lumicenter ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

12

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 94 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC ≥ 80 , temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 24 W, driver para tensão 220 V ou multitensão de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido; referência comercial ref. 400-24/1 LED da ARM, EF75- S2000840, difusor leitoso da Lumicenter, PL 289/LED18W TL da Prolumi ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W / 220 V

- 1) Será medido por unidade de reator instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpadas de vapor metálico de 70 W / 220 V e a mão de obra necessária para a instalação do reator.

REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V

- 1) Será medido por unidade de reator instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reator eletrônico com partida instantânea e alto fator de potência, modelos para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, com base bipino bilateral, na potência de 32 W, para tensões de 127 V, ou 220 V e a mão de obra necessária para a instalação do reator.

PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W

- 1) Será medido por unidade de projetor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de projetor retangular hermético, constituído por: corpo e aro em alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor, acabamento com pintura em esmalte sintético; alojamento para equipamento, anexo ao projetor, em alumínio fundido, com pintura em esmalte sintético; refletor interno em chapa de alumínio estampado, acabamento anodizado; visor plano, em cristal temperado, à prova de choque térmico, fixado ao corpo por meio de aro e junta vedadora; suporte para fixação, tipo U, em aço galvanizado a fogo, com ou sem tripé; movimentos horizontal e vertical; soquete para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de alta pressão de 150 W a 400 W; referência comercial: TPE 3170 fabricação Trópico ou equivalente. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500 W / 220 V EM PVC

- 1) Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

3. SERVIÇOS DE TELEFONIA

QUADRO TELEBRÂS DE SOBREPOR DE 400 X 400 X 120 MM

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).

13

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 95 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2) O

item remunera o fornecimento do quadro de sobrepor padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 400 x 400 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes, referência Olipê, Lintermani ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.

QUADRO TELEBRÁS DE SOBREPOR DE 600 X 600 X 120 MM

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento do quadro de sobrepor padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 600 x 600 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes, referência Olipê, Lintermani ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.

CABO TELEFÔNICO CTP-APL-SN, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA COTOS DE TRANSIÇÃO EM CAIXAS E ENTRADAS

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo CTP-APL-SN de acordo com especificação TELEBRÁS 235.320.713, com 10 pares de 0,50 mm, em cobre estanhado, isolamento em polietileno ou polipropileno e capa externa tipo APL, para cotos de transição em caixas de distribuição, caixas terminais e entradas de edifícios.

FIO TELEFÔNICO TIPO FI-60, PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS

- 1) Será medido por comprimento de fio instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de fio telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 1 par de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.

FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-160

- 1) Será medido por comprimento de fio instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de fio telefônico, tipo FE-160 com diâmetro nominal do cabo de 1,60 mm de acordo com especificação TELEBRÁS 235.320.707; isolamento em polietileno (PE) na cor preta; para instalações aéreas na ligação das caixas de distribuição às entradas dos assinantes.

APARELHO TELEFÔNICO MULTIFREQUENCIAL, COM TECLAS 'FLASH', 'HOOK', 'PAUSE', 'LND', 'MODE'

- 1) Será medido por unidade de aparelho telefônico instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de aparelho telefônico multifrequencial analógico com teclas FLASH, HOOK, PAUSE, LND e MODE, controle de discagem em pulso ou tom, controle de volume em três níveis e adaptador com 4 pinos padrão TELEBRÁS.

BLOCO DE LIGAÇÃO COM ENGATE RÁPIDO PARA 10 PARES, BER-10

- 1) Será medido por unidade de bloco instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de bloco de ligação interna, de engate rápido, para 10 pares, tipo BER 10, com suporte para instalação em quadro de telefonia com fundo de madeira, e a mão-de-obra necessária para a instalação do bloco em quadros telefônicos, de acordo com as especificações da TELEBRÁS.

CABO TELEFÔNICO CCE-APL, COM 4 PARES DE 0,50 MM, PARA CONEXÕES EM REDE EXTERNA

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo CCE-APL de acordo com a especificação TELEBRÁS 235.320.710, com 4 pares de 0,50 mm, em

14

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMAPANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00> e informe o código DA17-BB69-651D-8A00

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 96 de 120



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

nu, isolamento em polietileno ou polipropileno e capa externa tipo APL, para conexões telefônicas externas em instalações aéreas ou subterrâneas.

CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL, COM 10 PARES DE 0,65 MM, PARA REDE EXTERNA

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico secundário de distribuição, tipo CTP-APL de acordo com especificação TELEBRÁS 235.320.701, com 10 pares de 0,65 mm, em cobre nu, isolamento em polietileno ou polipropileno e capa externa tipo APL; para uso em redes externas como cabo secundário de distribuição, podendo ser instalado em dutos subterrâneos ou linhas aéreas; remunera também material acessório para fixação em redes aéreas.

TOMADA PARA TELEFONE 4P, PADRÃO TELEBRÁS, COM PLACA

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

Cajati, 14 de dezembro de 2023.


BTS ENGENHARIA
Eng. Barbara Taeko da Silva Sioia
CREA-SP: 5070673435

Assinado por 4 pessoas: JAISON SANGALETTI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B> e informe o código 365D-4F28-914F-AC3B

15

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 97 de 120



ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

LOTE 03 - ELETRICA E TELEFONIA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. = B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. RETIRADAS							
CDHU	04.19.120	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPANHA OU CIGARRA	UN	100,00	R\$ 17,35	R\$	21.84,00
SNAP	97651	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, A.F. 09/2023	M	1500,00	R\$ 0,85	R\$	1.605,00
SNAP	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, A.F. 09/2023	UN	50,00	R\$ 2,15	R\$	135,00
CDHU	04.16.070	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RESIDENCIAL COMPLETA	UN	10,00	R\$ 173,46	R\$	2.184,44
CDHU	04.16.080	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA TELEFÔNICA COMPLETA	UN	10,00	R\$ 85,74	R\$	1.162,22
CDHU	04.16.390	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIÂMETRO EXTERNO ACMA DE 6,5 MM	M	50,00	R\$ 5,21	R\$	328,00
CDHU	04.16.370	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIÂMETRO EXTERNO ATE 6,5 MM	M	50,00	R\$ 2,80	R\$	163,50
CDHU	04.15.060	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	UN	50,00	R\$ 10,84	R\$	682,00
CDHU	04.20.400	REMOÇÃO DE LAMPADA	UN	100,00	R\$ 3,53	R\$	444,00
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	6,00	R\$ 255,36	R\$	1.938,48
CDHU	04.21.200	REMOÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA	UN	100,00	R\$ 1,25	R\$	130,00
CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATE 50 MM	M	50,00	R\$ 10,84	R\$	682,00
CDHU	04.12.140	RETRAIÇÃO DE MOTOR DE BOMBA DE RECARGUE	UN	5,00	R\$ 65,05	R\$	409,69
CDHU	04.18.410	REMOÇÃO DE CONDUTORA OU CABO DE COBRE NU	M	100,00	R\$ 9,98	R\$	1.190,00
CDHU	04.21.240	REMOÇÃO DE RELE	UN	30,00	R\$ 20,59	R\$	777,90
						SURTOTAL	R\$ 15.637,44
2. SERVIÇOS ELÉTRICOS							
SNAP	89264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 35,90	R\$	5.428,00
SNAP	89247	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 25,89	R\$	3.988,00
CDHU	36.03.600	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H= 7,00 M	UN	6,00	R\$ 1.837,08	R\$	2.202,50
CDHU	36.03.610	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO I 600 X 560 X 200 MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	6,00	R\$ 278,28	R\$	2.102,00
CDHU	36.03.630	CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO L 600 X 600 X 270 MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	6,00	R\$ 1.182,94	R\$	8.897,34
CDHU	36.03.650	CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO M 600 X 1200 X 270 MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	6,00	R\$ 1.824,12	R\$	2.296,93
CDHU	36.03.680	CAIXA PARA SECCIONADORA TIPO T 900 X 600 X 250 MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	6,00	R\$ 744,33	R\$	5.623,26
CDHU	36.03.620	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA 600 X 600 X 200 MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	6,00	R\$ 363,39	R\$	458,33
CDHU	36.04.630	SUPORTE PARA 2 ISOLADORES DE BAIXA TENSÃO	UN	15,00	R\$ 55,06	R\$	76,49
CDHU	36.04.670	SUPORTE PARA 4 ISOLADORES DE BAIXA TENSÃO	UN	15,00	R\$ 122,16	R\$	1.522,26
CDHU	36.06.010	ISOLADOR TIPO CILINDRICO PARA BARRA DE 76 X 75 MM	UN	15,00	R\$ 51,05	R\$	65,28
CDHU	36.20.010	VERGALHAO DE COBRE ELÉTRICO, DIÂMETRO DE 38"	M	15,00	R\$ 94,50	R\$	1.152,50
CDHU	36.20.030	UNÃO ANGULAR PARA VERGALHAO DIÂMETRO DE 38"	UN	15,00	R\$ 55,07	R\$	66,34
CDHU	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUITIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 15 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	15,00	R\$ 662,13	R\$	8.832,75
CDHU	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL, DE EMBUITIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 16 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	5,00	R\$ 638,28	R\$	800,73
CDHU	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATE 50 A	UN	15,00	R\$ 40,80	R\$	51,37
CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATE 50 A	UN	15,00	R\$ 139,03	R\$	1.755,06
CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATE 100 A	UN	15,00	R\$ 160,32	R\$	2.094,83
CDHU	37.20.080	BARRA DE NEUTRO EOU TERRA	UN	5,00	R\$ 27,36	R\$	34,47
CDHU	38.01.040	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$ 28,31	R\$	3.540,00
CDHU	38.01.060	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1" - COM ACESSÓRIOS	M	30,00	R\$ 35,53	R\$	41,85
CDHU	38.02.700	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUIVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	M	30,00	R\$ 75,49	R\$	94,67
CDHU	38.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1500,00	R\$ 3,13	R\$	5.510,00
CDHU	38.02.015	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	1500,00	R\$ 3,90	R\$	4,94
CDHU	38.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	600,00	R\$ 8,15	R\$	7,74
CDHU	38.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	150,00	R\$ 8,36	R\$	10,52
CDHU	38.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	150,00	R\$ 12,53	R\$	15,77
CDHU	38.21.060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	50,00	R\$ 15,52	R\$	19,66
CDHU	38.21.070	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	30,00	R\$ 22,64	R\$	28,50
CDHU	38.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	300,00	R\$ 5,17	R\$	6,51
CDHU	38.21.231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	300,00	R\$ 8,74	R\$	11,00
CDHU	38.24.151	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	300,00	R\$ 10,11	R\$	12,73
CDHU	38.24.152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	100,00	R\$ 14,28	R\$	17,88
CDHU	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4 X 2	UN	40,00	R\$ 14,06	R\$	17,70
CDHU	40.07.020	CAIXA EM PVC DE 4 X 4	UN	20,00	R\$ 19,76	R\$	21,10
CDHU	40.07.040	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4 X 4	UN	10,00	R\$ 17,11	R\$	21,41
CDHU	40.20.120	PLACA DE 4 X 2	UN	40,00	R\$ 5,72	R\$	7,20
CDHU	40.20.140	PLACA DE 4 X 4	UN	20,00	R\$ 11,92	R\$	15,00
CDHU	40.04.480	TOMADA 2P-T DE 20 A - 250 V - COMPLETA	CJ	50,00	R\$ 30,08	R\$	37,87
CDHU	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P-T DE 10 A - COMPLETO	CJ	60,00	R\$ 35,21	R\$	44,33
CDHU	40.06.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	R\$ 33,25	R\$	26,27
CDHU	40.06.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	R\$ 32,58	R\$	41,02
CDHU	40.06.060	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	20,00	R\$ 50,57	R\$	63,67
CDHU	40.06.080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	20,00	R\$ 23,77	R\$	29,93
CDHU	40.06.100	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO E PLACA	CJ	20,00	R\$ 32,45	R\$	40,83
CDHU	40.04.480	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P-T DE 10 A - COMPLETO	CJ	20,00	R\$ 33,11	R\$	41,69
CDHU	40.04.230	TOMADA DE CANALETA PERFILADO UNIVERSAL 2P-T, COM CAIXA E TAMPA	CJ	20,00	R\$ 30,35	R\$	38,21
CDHU	40.11.010	RELE FOTOELÉTRICO 50/60 HZ - 110/220 V - 1200 VA - COMPLETO	UN	20,00	R\$ 81,09	R\$	102,78
CDHU	41.02.551	LAMPADA LED TUBULAR 18 COM BASE G13, DE 1850 ATE 2000 MM - 18 A 20 W	UN	150,00	R\$ 29,53	R\$	37,55

ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELEFONIA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

LOTE 03 - ELETRICA E TELEFONIA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. = B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	41.02.562	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATE 4000 IM - 36 A 40 W	UN	150,00	R\$ 81,59	R\$ 102,73	R\$ 15.409,50
CDHU	41.02.580	LÂMPADA LED 13 SW, COM BASE E27, 1400 ATE 1610 LM	UN	100,00	R\$ 34,76	R\$ 43,76	R\$ 4.376,00
CDHU	41.07.450	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 30", BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	UN	100,00	R\$ 19,05	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
CDHU	41.07.050	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 20 W	UN	20,00	R\$ 14,85	R\$ 18,74	R\$ 374,80
CDHU	41.13.040	LUMINÁRIA BLINDADA DE SOBREPOR OU PENDENTE EM CALHA FECHADA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W/36 W/40 W	UN	30,00	R\$ 295,44	R\$ 372,01	R\$ 11.160,30
CDHU	41.13.050	LUMINÁRIA BLINDADA DE SOBREPOR OU PENDENTE EM CALHA FECHADA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32 W/36 W/40 W	UN	30,00	R\$ 242,93	R\$ 305,89	R\$ 9.176,70
CDHU	41.13.102	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED	UN	15,00	R\$ 253,11	R\$ 316,71	R\$ 4.750,65
CDHU	41.14.020	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28 W/32 W/36 W/40 W	UN	15,00	R\$ 192,52	R\$ 242,54	R\$ 3.638,10
SINAPI	38770	LUMINÁRIA PLATON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIÂMETRO 130° CM, PARA 2 LÂMPADAS, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 4000 W (JÁO INCLUI LÂMPADAS)	UN	40,00	R\$ 109,36	R\$ 137,74	R\$ 5.509,60
CDHU	41.14.390	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32 W/36 W	UN	10,00	R\$ 171,52	R\$ 215,97	R\$ 2.159,70
CDHU	41.14.560	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA COM ALETAS PARABÓICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 36 W/40 W	UN	10,00	R\$ 155,27	R\$ 196,77	R\$ 1.967,70
CDHU	41.20.080	PLAFON PLATON COU PVC PARA ACRALAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM CODOETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	30,00	R\$ 10,04	R\$ 12,64	R\$ 379,20
CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3080 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	40,00	R\$ 324,47	R\$ 406,19	R\$ 16.327,60
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	20,00	R\$ 312,00	R\$ 392,87	R\$ 7.857,40
CDHU	41.08.420	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W/220 V	UN	5,00	R\$ 98,22	R\$ 123,67	R\$ 618,35
CDHU	41.06.750	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	5,00	R\$ 65,12	R\$ 81,59	R\$ 407,95
CDHU	41.12.050	PROJETOR RETANGULAR FECHADO COM ACRALAMENTO PARA REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE SÓDIO DE 150 W A 400 W	UN	5,00	R\$ 1.389,19	R\$ 1.749,26	R\$ 8.746,30
CDHU	43.02.140	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500 W / 220 V EM PVC	UN	15,00	R\$ 117,86	R\$ 148,39	R\$ 2.225,85
SUBTOTAL							R\$ 246.658,05
3. SERVIÇOS DE TELEFONIA							
CDHU	37.02.090	QUADRO TELERAS DE SOBREPOR DE 400 X 400 X 120 MM	UN	8,00	R\$ 243,15	R\$ 306,22	R\$ 2.449,76
CDHU	37.02.100	QUADRO TELERAS DE SOBREPOR DE 600 X 600 X 120 MM	UN	8,00	R\$ 454,20	R\$ 572,47	R\$ 4.579,76
CDHU	38.11.120	CABO TELEFÔNICO CTP-APL, SN, COM 10 PARES DE 0,50 MM PARA COTOS DE TRANSIÇÃO EM CAIXAS E ENTRADAS	M	200,00	R\$ 11,40	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
CDHU	38.11.090	FIO TELEFÔNICO TIPO F180, PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	M	250,00	R\$ 3,91	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
CDHU	38.11.110	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE 160	M	200,00	R\$ 15,30	R\$ 19,13	R\$ 3.826,00
CDHU	69.03.090	APARELHO TELEFÔNICO MULTIFREQUENCIAL, COM TECLAS "FLASH", "HOOK", "PAUSE", "LND", "MODE"	UN	5,00	R\$ 75,55	R\$ 95,13	R\$ 475,65
CDHU	69.20.140	BLOCO DE LIGAÇÃO COM ENGATE RÁPIDO PARA 10 PARES, BER-10	UN	10,00	R\$ 41,70	R\$ 52,50	R\$ 525,00
CDHU	38.11.190	CABO TELEFÔNICO CDE-APL, COM 4 PARES DE 0,50 MM, PARA CONEXÕES EM REDE EXTERNA	M	200,00	R\$ 7,59	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
CDHU	38.11.400	CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL, COM 10 PARES DE 0,50 MM PARA REDE EXTERNA	M	200,00	R\$ 16,59	R\$ 20,89	R\$ 4.178,00
CDHU	40.04.080	TOMADA PARA TELEFONE 4P, PADRÃO TELERAS, COM PLACA	CJ	20,00	R\$ 39,16	R\$ 49,33	R\$ 986,60
SUBTOTAL							R\$ 23.630,00
TOTAL GERAL							R\$ 284.727,05

Referência: CDHU - BOLETO 181 - COM DESONERAÇÃO
SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

CAJATI, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 365D-4F28-914F-AC3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 15/12/2023 09:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 09:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 15/12/2023 10:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/12/2023 11:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/365D-4F28-914F-AC3B>

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 100 de 120



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, situada à, com inscrição no CNPJ/MF sob nº e I.E. nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 027/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;

b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;

c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.

d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE, desde que comprovada o benefício à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ _____**
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

- Divisão de Assistência em Saúde – 10.301.0012.2166; Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 10.302.0012.2167; Divisão de Administração e Informação em Saúde – 10.122.0012.2168; Saúde Bucal – 10.301.0012.2171; CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 10.302.0012.2073; Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos – 04.122.0004.2154; Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais – 04.122.0004.2154; Manutenção do Poupatempo – 11.331.0008.219; Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico – 04.122.0008.2149; Manutenção da Unidade de Corpo de Bombeiros – 04.153.0036.2103; Manutenção dos Serviços Públicos Municipais – 15.451.0006.2184; Fundo Municipal de Assistência Social – 08.2044.0013.2080; Manutenção do Cadastro Único – 08.244.0013.2130; Manutenção do Pró-Idoso – 08.241.0013.2084; Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente – 08.243.0013.2082; Manutenção do CRAS – Famílias – 08.244.0013.2083; Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes – 08.243.0013.2085; Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180; Conselho Tutelar de Cajati – 08.243.0033.2095 – Fundo Social de Solidariedade – 08.214.0002.2006; Manutenção da Unidade do Tiro de Guerra – 04.153.0002.2011; Manutenção da Secretaria de Cultura – 13.392.0010.2156

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 104 de 120

- d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;
- d)** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a **CONTRATADA** se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, a rescisão contratual, por culpa da **CONTRATADA**, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 90 (noventa) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 109 de 120

11.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações;
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I - **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II - **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias imprerivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 111 de 120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha

**Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos**

Página 112 de 120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

A N E X O I V



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado da licitante)

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 113 de 120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

A N E X O V



MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Concorrência nº 027/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica na **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.**

Cajati/SP, ____ de _____ de 2023.

Representante do Município

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 114 de 120



**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS
QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA**

**À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.**

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

**Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos**

A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

A N E X O VII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 117 de 120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 027/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Página 118 de 120



ANEXO IX

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de ____ de ____.

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto

Secretaria de Assuntos

Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA17-BB69-651D-8A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 19/12/2023 12:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/12/2023 13:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/12/2023 14:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/12/2023 15:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA17-BB69-651D-8A00>

Proc. Administrativo 35- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 19/12/2023 às 15:33:00

Anexo para assinatura digital a lauda do procedimento visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_CONCORRENCIA_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	19/12/2023 15:52:32	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B34-EF3D-2B21-A5D1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 027/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2023 1Doc, tipo Menor Preço por Lote. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B34-EF3D-2B21-A5D1> e informe o código 1B34-EF3D-2B21-A5D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B34-EF3D-2B21-A5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/12/2023 15:52:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B34-EF3D-2B21-A5D1>

Proc. Administrativo 36- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 16:03:23

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_REABERTURA_CCO_27_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F83-6219-C037-FEBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/12/2023 16:03:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F83-6219-C037-FEBC>

8397 ANEXOS CCO 27-2023 P2	19/12/2023		
8396 ANEXOS CCO 27-2023 P1	19/12/2023		
8395 EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 027-2023	19/12/2023		

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório) Nome do documento

Data de cadastro:

19/12/2023

Nº da Licitação: 27 - Ano: 2023 - Modalidade: Concorrência Pública

[Voltar](#)

Nº do Processo

959

Data de Acolhimento/Horario: 20/12/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 29/01/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 29/01/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Resumo

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 37- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 16:07:35

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_MURAL_CCS_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/12/2023 16:08:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3926-B21A-B870-3693**

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CONCORRÊNCIA Nº 027/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.**

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**":

Até às 09:00 horas, do dia **29 de janeiro de 2024**.

Os **Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia **29 de** janeiro de 2024, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 20 de dezembro de 2023 à 26 de janeiro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo V do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo V do edital.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __/__/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3926-B21A-B870-3693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/12/2023 16:08:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3926-B21A-B870-3693>

Proc. Administrativo 38- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 16:09:33

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONVOCAÇÃO_CCS_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/12/2023 16:16:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	19/12/2023 17:29:30	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Mayra Cristina da Veiga Mo...	20/12/2023 09:25:32	1Doc	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA CPF 403.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	20/12/2023 14:23:17	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	29/01/2024 08:17:19	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAF7-905B-FCA2-CEC4**

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 27/2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Concorrência nº 027/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2023 1Doc**
Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica, e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

1. Leandro de Moraes – Presidente;
2. Antônio Cícera Linard – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Thierry Tavares de Oliveira – Membro;
5. Maria Izabel da Costa Rodrigues - Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 29/01/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Leandro de Moraes
Presidente

Antônia C. Linard
Membro

Mayra C. V. Okuyama
Membro

Thierry T. Oliveira
Membro

Maria I. C. Rodrigues
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAF7-905B-FCA2-CEC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/12/2023 16:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/12/2023 17:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 20/12/2023 09:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 20/12/2023 14:23:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/01/2024 08:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAF7-905B-FCA2-CEC4>

Proc. Administrativo 39- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 17:20:35

Anexo autos a publicação da abertura da licitação no Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001147.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/12/2023 17:21:22	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	20/12/2023 08:38:27	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6CD0-D109-B2E6-BC91**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CONCORRÊNCIA Nº 027/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.**

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**".

Até às 09:00 horas, do dia 29 de janeiro de 2024.

Os **Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 20 de dezembro de 2023 à 26 de janeiro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo V do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo V do edital.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em 19/12/2023

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3926-B21A-B870-3693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/12/2023 16:08:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3926-B21A-B870-3693>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CD0-D109-B2E6-BC91> e informe o código 6CD0-D109-B2E6-BC91





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD0-D109-B2E6-BC91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/12/2023 17:21:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 20/12/2023 08:38:24
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CD0-D109-B2E6-BC91>

Proc. Administrativo 40- 959/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/12/2023 às 08:30:47

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DMU, SMOM-DPO-DAC, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_CCO_27_2023.pdf

GAZETA_SP_CCS_27_2023.pdf

IMESP_ABERTURA_CCS_27_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F98-62DF-3C41-16F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/12/2023 08:30:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F98-62DF-3C41-16F4>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Notificação 4

Processos 15

Departamento de Suprimentos 17

Adjudicação 17

Aviso 20

Extrato 22

Homologação 26

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 31

Edital de Concurso e Processo Seletivo 31

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 37

Legislação 37

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 027/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2023 1Doc, tipo Menor Preço por Lote. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B34-EF3D-2B21-A5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/12/2023 15:52:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B34-EF3D-2B21-A5D1>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARAQUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
REPETIDO V - RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1428/2023
OBJETO: ALIENAÇÃO AD CAPUT DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, conforme segue:

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 770.862,50 (setecentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente à imóvel matriculado nº 107.403, Terreno vago – Jardim Santa Mônica, conforme edital.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), referente à imóvel matriculado nº 119.774, Terreno vago – Jardim Boa Vista, conforme edital.

LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 943.156,90 (novecentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e novecentos centavos), referente à imóvel matriculado nº 373.777, Terreno vago – Jardim Altos do Cepac II, conforme edital.

LOTE 04: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 1.848.106,78 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e cento e seis reais e setenta e oito centavos), referente à imóvel matriculado nº 33.368, Terreno vago – Vila Ferrovária, conforme edital.

Homologo a decisão do leiloeiro que, após a análise dos documentos e propostas, considero conveniente a proposta de aquisição de terreno e o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** e **TRACÃO DE BENS LTDA**, para a venda de R\$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil reais), a ser pago em 10 parcelas, conforme item V do edital, adjudicando-lhe o objeto do Lote 04 deste Edital. Quanto aos Lotes 01, 02 e 03, informamos que a área descrita no presente Edital encontra-se disponível no site do Município de Araquarã, no endereço: <https://aracara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portais-da-transparencia-planejamento>

Araquarã, 18 de dezembro de 2023.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ARARAQUARA - SP, 13200-000

CONVOCAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 03
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023
LOTES REMANESCENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3123/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS, IMPLANTANDO E/OU DESENVOLVIMENTOS URBANOS E IMPLIMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Subsecretaria de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após análise dos dados cadastrais e documentação técnica – Envelope nº 02 das empresas **LOGATTI ENGENHARIA LTDA - EPP, BERNAL ENGENHARIA LTDA, RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA E CHENSO ARQUITETURA – ME**, inclusive com respeito ao Edital de Tomada de Preços nº 023/2023 – Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, **RESOLVE:**

Desclassificar a empresa **BERNAL ENGENHARIA LTDA** (Nota da Proposta Técnica 76) (Nota da Proposta Técnica 77) o dia 07/01/2023 e o dia 07/01/2023 os itens de Edital de Tomada de Preços nº 023/2023

Classificar as empresas **LOGATTI ENGENHARIA LTDA - EPP** (Nota da Proposta Técnica 76), **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** (Nota da Proposta Técnica 76) e **CHENSO ARQUITETURA – ME** (Nota da Proposta Técnica 71), para a terceira fase do processo, ou seja, abertura dos envelopes nº 03 - Proposta de Preços, para o dia 05 de janeiro de 2.024, às 10:00 horas, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquá, 19 de dezembro de 2023.

Assinado no Original

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 4178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4526/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECUPERAÇÃO DAS GUIAS - PISTA DE CAMINHADA PARQUE BOTÂNICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DESEMS ANEXO. O PREÇO HOMOLOGADO É DE R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Submissão de Licitada da Administração Geral, que considero vencedora a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e oventa e sete centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 19 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4504/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, ATENDENDO O CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101391/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

A Submissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após análise dos documentos de habilitação das empresas PAVINI ENGENHARIA LTDA, FORTYPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HY CONSTRUTORA LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, SM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, C.C. CARVALHO LTDA e NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIOS LTDA, inclusive com respeito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **habilitar todas as participantes para a segunda fase do Processo – Propostas.**

Faça ao exposto, ficam as 09 (nove) licitantes habilitadas para a segunda fase do processo, ou seja, **abertura dos envelopes nº 02 – Propostas para o dia 08 de JANEIRO de 2.024, às 10:00 horas**, desde que estejam presentes.

Araraquara, 19 de dezembro de 2023.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA
GOMES**

Submissão de Licitação da
Administração Geral
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DA SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 190/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5156/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10 de JANEIRO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de JANEIRO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

RETRIDA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., no www.bb.com.br no link http://www.licitacoes-e-compras.gov.br/licitacoes.jsp.

Araraquara, 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº191/2023
PROCESSO Nº 5174/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS Órgão Interessado:
Secretaria Municipal de Saúde de
Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/porta/transparencia-saude/porta-transparencia-saude>
www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail:
pregao@redesdesco@araraquara.sp.gov.br

**PR. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
SAÚDE – 3ª Andar, Rua Municipal – Rua
São Bento, 840 – CEP 14081-901 –**

ABERTURA DE PROPOSTAS 17 de janeiro de 2024, às 09:30h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE
PREÇOS** 17 de janeiro de 2024, às 10:00h

Araraquara, 19 de dezembro de 2023

WAGNER S. TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE
LICITAÇÃO DE SAÚDE

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 330/2023
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Concorrência Pública de número 02/2023, cujo objeto de licitação será a obra de menor valor global, e terá como objeto a contratação de empresa especializada no segmento de construção civil para edificar complexo de salas de aula e laboratórios da Unidade Campus Ilapetzinga da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar edital no Departamento de Licitações da USCS sito à Rua Macieiro, 177, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP, ao preço de R\$ 20,00 (vinte) reais referentes ao custo do CD utilizado para cópia. Data de abertura: 15/02/2024, na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul,
19 de dezembro de 2023.

Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pro-Reitor Administrativo e Financeiro

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIQUITA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Vitor Vieira, nº 63 - CEP - 09810-000
Juiquitá - SP - Fone: (11) 3333-1000 - E-mail: prefeitura@juiquita.sp.gov.br

AVISO DE REABERTURA
CONCURRENCIA PUBLICA Nº03/2023

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta para o recebimento de propostas de Licitação na modalidade **CONCURRENCIA PUBLICA** Sob Nº 03/2023, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte e Manutenção de Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal e Estadual de Ensino na Zona Urbana e Rural do Município de Juiquitá. O Critério de Julgamento das propostas será Menor Preço Global.** O encerramento para a apresentação das envelopes será às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2023, no setor de protocolo. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação e no site eletrônico do PGC Municipal, **Juiquitá**. São Jorge Vitor Vieira, nº 63, Centro, Juiquitá/SP, ou solicitar via e-mail: licitacao@juiquita.sp.gov.br

Atenciosamente, 20 de dezembro de 2023
Aryes Scorsatto - Prefeito Municipal

**CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O CONSAÚDE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ nº 07.774.049/0001-80, com sede à Rua dos Expedicionários nº 140, Centro, Paripueranga-Açu, Estado de São Paulo, vem através deste, RATIFICAR os termos da Dispensa de Licitação nº 7.846/2023, amparada no parecer jurídico nº 188/2023, proferido pelo Conselho Superior de Administração nº 175, Vileta Litoral Sul, em data de 14.13.2023, tendo como objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, no âmbito do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua HRLB/CONSAÚDE e LABORATORIO REGIONAL, firmado com a empresa: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA com sede na Rua Tamakuchi, bairro Jaconi, 445, Centro, Registro/SP, Cnpj: 11900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 20.243.730/0001-02, com valor total de R\$ 238.872,09 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em duas parcelas iguais, compreendendo a data de 18/12/2023 à 18/03/2024. **RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA - DIRETOR SUPERINTEN-**

DELENTE – CONSALUDE



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PARÍCUTA-ACU**

ESTADO DE SAN PABLO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ADMINISTRACIÓN**

EDITAL DE LICITACIÓN Nº 081/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA
RESERVADA**

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Parícuta, Açu, o EDITAL Nº 081/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023, PROCESSO Nº 133/2023, que trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURAS E PARCELADAS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Credenciamento: Dia 29/01/2024, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Preposto, na Sala de Registro de Preços, Rua 14 de Abril, nº 100, Centro, Parícuta, Açu.

Os seguintes envelopes: Dia 29/01/2024, até as 09:30 horas, na Sessão de Promocção da Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu/SP.

Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 29/01/2024, na Sala do Setor de Licitação, sítio à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu/SP.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueiraacuso.gov.br, ou solicitando o edital enviado para: licitacao@pariqueiraacuso.gov.br, ou, junto à Tesouraria Municipal, sítio à Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariqueira-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h horas, pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos/página, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de recebimento das cópias. Outras informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (11) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueiraacuso.gov.br.

Pariqueira-Açu, 19 de DEZEMBRO de 2023

WAGNER BENTO DE COSTA
Prefeito Municipal

[illegible]

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08h00min do dia 20/12/2023, até às 09h59min do dia 15/01/2024.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 15/01/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h55min do dia 15/01/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.236.389,45 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parique-Açu/SP, pelo link: <http://www.parique-acu.sp.gov.br> ou podendo ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de Novembro, 100 - Centro - Parique-Açu/SP, CEP: 13960-000, contato: CO-ROW ou por e-mail, ou ainda, solicitado através do e-mail:licitacao@parique-acu.sp.gov.br e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3585-7100, ramal 205.

Parique-Açu/SP, em 19 de dezembro de 2023.

Wagner Bento da Costa

Pretório Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2023
EDITAL Nº 080/2023

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, o EDITAL Nº 080/2023, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023, PROCESSO Nº 132/2023**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM 300 MEGAS DE UPLOAD E DOWNLOAD PARA USO NO PAÇO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE SAÚDE E 100 MEGAS EM OUTROS PREDIÇOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU.

Credenciamento: Dia 26/01/2024, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro,

866 Centro, Pariqueira-AP, 26/12/2024

Entrega dos envelopes: Dia 26/12/2024, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariqueira-AP, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-AP, Centro.

Sessão Pública: inicia a partir das 09:30 horas, no dia 26/12/2024, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-AP.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueiraap.gov.br, solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueiraap.gov.br ou por junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariqueira-AP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo endereço das 03 (três centavos) páginas, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3356-2530 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabiliza pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (11) 3356-2530 ou pelo endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueiraap.gov.br.

Pariqueira-AP, 19 de DEZEMBRO de 2023

WAGNER BERNARDI DA COSTA
Procurador Municipal

[illegible]

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO Nº 134/2023

EDITAL Nº 082/2023

**OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIM-
PEZA DE CAIXAS D'ÁGUA (INCLUINDO
TROCA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E POCOS
NAS ESFES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES. – Conforme especifica-
ções técnicas do Termo de Referência - Anexo I)**

Credenciamento: Dia 25/01/2024, das 09:00 ho-
ras às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala
do Setor de Licitação, localizada à Rua XV de
Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia 25/01/2024, até as
09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura
Municipal de Pariqueira-Açu, localizada à Rua XV de
Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas
do dia 25/01/2024, na Sala do Setor de Licitação,
localizada à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pa-
riqueira-Açu-SP.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.licitacaoemgoverno.com.br, enviando e-mail para licitacao@licitacaoemgoverno.com.br ou através do endereço eletrônico: www.licitacaoemgoverno.com.br, ou junto à Tesouraria Municipal, situada à Rua XV de Novembro, 686, Centro, Paripatanga-Açu/SP, CEP: 13.586-233/0, no horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3856-2330 ou pelo e-mail: licitacao@licitacaoemgoverno.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos complementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09h00 horas às 11h30 horas, das 13h30 horas às 17h00 horas, e pelo telefone (11) 3856-2330/0, de segunda a sexta-feira, no correio eletrônico: licitacao@licitacaoemgoverno.com.br.

Pariquera-Açu, 19 de DEZEMBRO de 2023

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI**
ESTADO DE SÃO PAULO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

CONCURRENCIA Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Encontra-se sobrepasta na Prefeitura do Município de Cajati – SP a Concorrência nº 027/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2023 (Doc. tipo Menor Preço por Lote. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 às 14:30 h, na Praça do Povo Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

LUIZ HENRIQUE KOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETROÔNICO Nº 101/6/2023 1DOC
PREGÃO ELETROÔNICO Nº 137/2023**

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo SUV ou minivan e quatro ambulâncias do Tipo A – Simples Remorque, veículos novos, zero quilômetro, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024.

LOCAL: bil.ogil.org.br, opção Licitacoes, diretamente em www.bilcompras.gov.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 679/2023
1DOc.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares em vias públicas do Município de Cajati - SP.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuico e Homologo para o lote 02 do procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.
Lote 02 - Valor Total: R\$ 379.942,85 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Cajati/SP, 15 de dezembro de 2023.
LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 888/2023 1DOc
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma do reservatório d'água e cobertura da E.M. Victorio Zanin - Avenida Fernando Costa, nº 2348 - Bairro Parafuso - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Valor Total: R\$ 197.856,40 (cento e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.
LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1016/2023 1DOc
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo suv ou minivan e quatro ambulâncias do Tipo A - Simples Remoção, veículos novos, zero quilômetro; para uso da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024.

LOCAL: bilc.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilc.compras.gov.br ou através de link na site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.
LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOc
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, elétrica e de redes telefônicas/logica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônicas/logica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati - SP, a Concorrência nº 02/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 959/2023 1DOc, tipo Menor Preço por Lote. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. O Edital em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 19 de dezembro de 2023.
LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - AMOSTRA
As dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de projeto para elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma, Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexa ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, analisou-se as amostras de 4 luminárias de LED, brancas, abraceadeiras, pês e relatórios de ensaio, certificações, datasets do drive, luminária, drive e amostra dos cálculos luminotécnicos apresentadas pela empresa ZAGONEL S/A. Sendo que o parecer técnico conduziu com as amostras atendem plenamente as especificações exigidas no presente Edital, com isso, indicamos a sua APROVAÇÃO. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, enquanto as amostras se encontram na Secretaria de Serviços Públicos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa ZAGONEL S/A.

Tomada de preços Nº 14/2023
ATA DE PARCELER TÉCNICO - PROPOSTA
As quinze horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para readequação do sistema de combate a incêndio do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nada, relatou-se que a proposta da empresa S.P. SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado. Assim, a COPEL abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 159/23 - AO CONTRATO no. 027/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DA LICITAÇÃO no. 020/22 - CONTRATADA: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - ASSINATURA: 27/10/2023; Cláusula 2 - Valor, em seu item 2.1, em 25%, a seguir descrito: 1,1 - Em reais R\$ 50.000,00 para mais 06 meses totalizando, desta forma, o valor de R\$ 250.000,00 para o período de 24 meses; Cláusula 3 - Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor

de R\$ 50.000,00, conforme dotação orçamentária no. 223 - 04.01.15.127.0009.2.049.01.1100000-339030 - RESERVA: 2023ND0001781 - Cláusula 5 - Rescaldação: a aplicação de 25%, Cláusula 7 - Vigência: em mais 06 meses, ou seja, extinguindo-se em 27/04/2024.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 04/01/2024, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO À E.M. OVIDIA PESSANHA E OUTRAS SOLICITAÇÕES FUTURAS".

O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdordao.sp.gov.br ou pelo site: <http://camposdordao.sp.gov.br/Licitacoes/>;

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Rua Orestes Giraldi, nº 893, Vila Abernethy, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 19 de dezembro de 2023.
Lucinea Gomes da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGOEIRA

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 12.438/2023
Pregão Eletrônico nº 071/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PREDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 071/2023 cujo objeto, consistente no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PREDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, que foi ADJUDICADO para Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor total): ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ, 04.013.164/0001-04, 01) R\$ 1.689.999,90; MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ, 26.300.858/0001-65; 02) 457.407,64; ACZF SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ, 06.294.648/0001-02; 03) 1.025.986,30; FABRICO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, CNPJ, 15.725.489/0001-56; 04) 188.881,19; e TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPEARIA LTDA, CNPJ, 08.610.916/0001-75; 05) 709.999,86.

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, quando dos pedidos, onerando a dotação da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro.

03. Publica-se. A seguir, encaminha-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 19 de dezembro de 2023
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário de Administração

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 3684/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023.OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE", conforme constante no Edital em anexo, a parte integrante do processo, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.DATA DA ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br/EDITAL;

na íntegra a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camposnovospaulista.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista na Rua Edgard Bonini "Dengo", 492, Centro, Campos Novos Paulista, 19 de dezembro de 2023.FLAVIO FERMINO EUFLAUIZ-NO.Prefeito Municipal

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Ref. ao Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo Licitatório nº 213/2023, a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, através da Comissão Municipal de Licitação-COMUL, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br foi declarada DESERTA face à ausência de interessados.

Cândido Mota, 19 de dezembro de 2023 – Yara de Moura Mattos - Pregoeira

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2023 (Lei 14.133/23) – PI 39.968/23 – PC 1.096/23 – Edital 215/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMÚME

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão acima mencionado, que o aludido certame está SUSPENSO para adequações no Edital.

Assinatura: 19/12/2023
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 49/2023 (Lei 14.133/23) – PI 44.354/23 – PC 1.140/23 – Edital 220/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ELETRODOMESTICOS DIVERSOS

Abertura: 04/01/2024 às 09h00min.
Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/Licitacoes/Licitacoes>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PI Nº 30145/2023 – PC 936/2023 – RP 125/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de uso Médico Hospitalar, Enfermagem e Correlatos.

Compromissária: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331

Proc. Administrativo 41- 959/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 15:13:51

Segue credenciamento da concorrência nº27/2023..

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

credenciamento_construzeiyn.pdf

credenciamento_c_p_oliveira.pdf

credenciamento_mendes.pdf

credenciamento_qualitech.pdf

credenciamento_rer.pdf

credenciamento_VBE.pdf



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

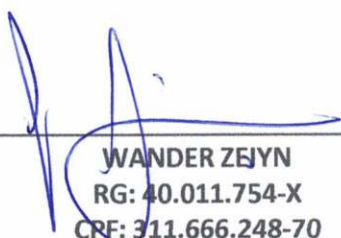
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº **29.466.485/0001-95**, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 29 de Janeiro de 2024.



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL N.º 0843144
1 29 / 01 / 24
SPONSÁVEL [assinatura]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI		NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI , estabelecido na RUA GHANA, 95, JARDIM XANGRILA, Registro, SP , CEP:11900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Registro - SP		DATA 29/07/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME WANDER ZEIYN (Administrador)	ASSINATURA 	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	 

Autenticado na
Seção de Protocolo

29/01/24

Este documento é cópia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALÍDAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1743591787

NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 258174881IRGDSP

CPF: 152.712.208-50 DATA NASCIMENTO: 11/09/1972

FILIAÇÃO: SATURNINO JOSE DA SILVA
A
VALDECI FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02983490090 VALIDADE: 23/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1990

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: JACUPIRANGA, SP DATA EMISSÃO: 24/01/2019

85008145531
SP962685399

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1743591787

Autenticado na
Seção de Protocolo
29.01.2024
Este documento é cópia
fidel e autenticado original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
CIBERI PEDROSO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
370442541IRGDSP

CPF
315.646.568-29

DATA NASCIMENTO
08/04/1979

FILIAÇÃO
IRZO PEDROSO DE OLIVEIRA
FLORINDA MORATO DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03955885760

VALIDADE
04/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ciberi Oliveira

DATA EMISSÃO
07/01/2020

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
69677595054
SP000462475

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1969757781

PROIBIDO PLASTIFICAR
1969757781

Autenticado na
Seção de Protocolo
29/01/2024
Este documento é cópia
fiel e autêntica do original

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.P. de Oliveira Construções, CNPJ nº 28.824.185/0001-78 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Eldorado 29 de Janeiro de 2.024.



Ciberi Pedroso de Oliveira
Representante legal
C.P. de Oliveira Construções
CNPJ: 28.824.185/0001-78
RG: 37.044.254-4
CPF: 315.646.568-29



Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA
IE:740.025.074.114
CNPJ:00.975.900/0001-54

CREDENCIAMENTO

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

Pelo presente, a empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.975.900/0001-54, instalada no endereço Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000, por sua diretora com poderes de gerência, Sra. Jaqueline Pereira de Paiva Souza, RG 50.405.059 IIRGD / SP e CPF 496.363.22-48 outorga ao Sr. Jose Valter Gonçalves Costa, portador do CPF nº 474.643.758-07 e RG nº 56.078.628-1, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de CAJATI/SP, na CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua ocidente, N 51, Vila Antunes, na cidade Cajati / SP – CEP 11950-000.

Cajati 25 de janeiro de 2024.

Jaqueline Pereira de Paiva Souza

MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jaqueline Pereira de Paiva Souza, socia administrativa.
RG N 50.405.059 SSP/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL N.º 08449mm
29/01/24
SPONSÁVEL X2

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mário Belchior, nº 21-A, Bairro Paraíso, Cajati, SP - Fone: (13) 3854-1818 | Email: certidao Cajati@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA SOUZA em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test. da verdade
Cajati, 25 de janeiro de 2024. 16:39:47 - 14:03
R\$ 8,27
PAMELA CRISTINA MATTOS ROSA - Oficial e Tabelião Substituta
Valido Somente c/ Selo Autenticidade

Logradouro: RUA OCIDENTE, Nº:51, Bairro: VILA ANTUNES, Município: CAJATI, CEP:11.950-000, UF: SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2432330589



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
JACQUELINE PEREIRA DE PAIVA



Jaqueline Paiva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1999, PARQUEIRA-ACU, SP

4a DATA EMISSÃO
27/07/2022

4b VALIDADE
18/07/2032

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
50405059 IIRGD SP

4d CPF
496.363.228-48

5 Nº REGISTRO
06932263508

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DE PAIVA

8 CAT HAB
AB

9 CATE HAB
JUMARA PEREIRA ANTUNES DE PAIVA

	9	10	11	12
ACC				
A			18/07/2032	
AT				
B			18/07/2032	
BT				
C				
CT				

	9	10	11	12
D				
DT				
BE				
CE				
CYE				
DE				
DTB				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15033604729
SP016641911

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA069322635<086<<<<<<<<<<<
9903104F3207187BRA<<<<<<<<<<<4
JAQUELINE<<PEREIRA<DE<PAIVA<<<



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JOSÉ VALTER GONÇALVES COSTA**

FILIAÇÃO
JOSÉ VALTER ENÉAS COSTA

CÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO **25/02/1997** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP - SP** FATOR RH

NATURALIDADE **GUARUJÁ - SP** OBSERVAÇÃO

José Valtor
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **474643758/07** DNI

REGISTRO GERAL **56.078.628-1** 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **06/04/2015**

REGISTRO CIVIL
GUARUJÁ - SP VICENTE DE CARVALHO CN LV A112/FLS.191 / N°50108

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF Polegar Direito

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230564282		07/06/2017	20/12/1995	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA				LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.975.900/0001-54	RUA OCIDENTE			51			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ANTUNES	CAJATI	SP	11950-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OCIDENTE			51	CASA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ANTUNES	CAJATI	SP	11950-000	534050591	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
496.363.228-48	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
24/08/2022	551.854/22-4
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANNA SARAH CABRAL MENDONCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 269.584.838-20, RG/RNE: 29287233 - SP, RESIDENTE À RUA RIO TAPAJOS, 130, VILA ANTUNES, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JAQUELINE PEREIRA DE PAIVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 496.363.228-48, RG/RNE: 53405059-1 - SP, RESIDENTE À RUA OCIDENTE, 51, CASA 01, VILA ANTUNES,	

CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

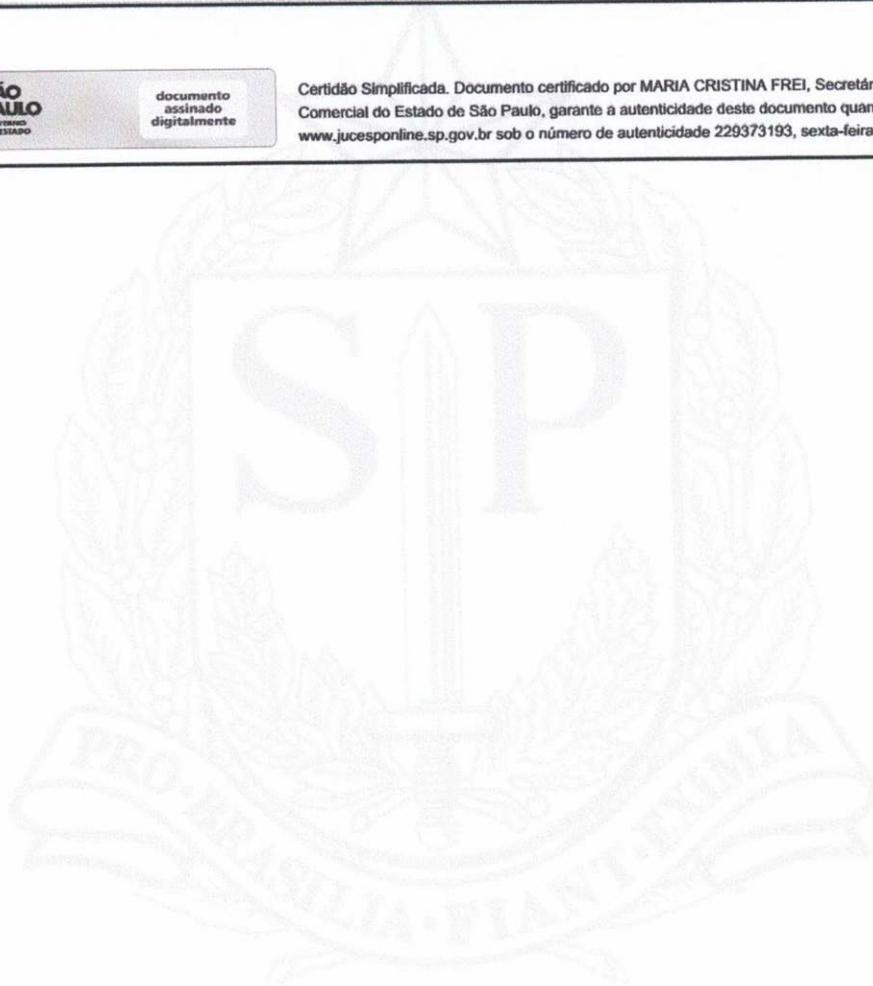
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230564282
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 229373193, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 às 11:42:20.



Página 2 de 2

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Nome Empresarial: MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MENDES & PAIVA

IE: 740.025.074.114

CNPJ: 00.975.900/0001-54

**A N E X O I V DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.975.900/0001-54 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cajati 26 de janeiro de 2024.



MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA
Jose Valter Gonçalves Costa, representante legal
CPF nº 474.643.758-07
RG nº 56.078.628-1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1
CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 1DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Qualitech Soluções Elétricas Ltda, CNPJ/MF Nº 52.545.935/0001-57, sediada a Rua Projeta s/n km 01, Bairro Guaraú, Cajati/SP, interessada em participar do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº959/2023 1DOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cajati, 27 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
BRUNO RODRIGUES PEDRO
Data: 27/01/2024 19:18:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Rodrigues Pedro

Rg4692571902sp/spp

Sócio/Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
PROTOCOLO GERAL Nº	08144MM
EM	29 / 01 / 24
RESPONSÁVEL	

Qualitech Soluções Elétricas Ltda

Rua Projetada s/n km01 Bairro Guaraú/Cajati-SP

 qualitechsolucoeselétricas@gmail.com

 (13) 99738-6483/99766-6063



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 3 NOME / SOBRENOME
BRUNO RODRIGUES PEDRO

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/06/1990, REGISTRO, SP

4a DATA EMISSÃO
25/01/2024

4b VALIDADE
25/01/2034

4c AC
D

4e DOC IDENTIFICANTE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
46925719 IIRGD SP

4d C/P
407.352.478-03

5 Nº REGISTRO
04492990666

6 CAT HAB
AB

MACROLOCALIDADE
BRASILÉIRO

FILIAÇÃO
CARLOS DE OLIVEIRA PEDRO

MARLI RODRIGUES PEDRO



7 ASSINATURA DO DETENTADOR

2741904954

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2741904954

SÃO PAULO

Cidade

ACC	10	11	12
A			
A1		25/01/2034	
B			
B1		25/01/2034	
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
RE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

JACUPIRANGA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1064285607

SPO21419915

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYY / Fecha de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYY / Fecha de Emisión - 6. Autorizador / Issuance Authority / Autoridade Autorizadora - 7. Validade / Validity / Vigência - 8. AC - 9. AC - 10. Identificação / Identification / Ogrão emissor / Issuing Document - 11. Documento de Identificação / Identification Document - 12. CPF - 13. Número de registro da CNR / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 14. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Permiso de Conducir - 15. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 16. Filiação / Filiation / Filiación - 17. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044929906<663<<<<<<<<<<
9006049M3401251BRA<<<<<<<<<<4
BRUNO<<RODRIGUES<PEDRO<<<<<<<

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.545.935/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUALITECH SOLUCOES ELETRICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

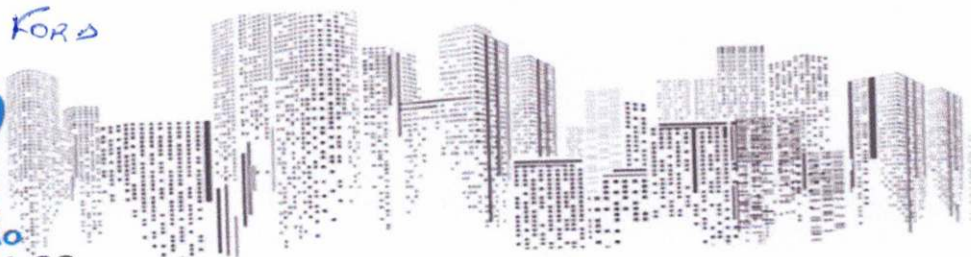




ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 12.602.886/0001-22

KOR



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL N. 08454/mw
29 / 01 / 24
SPONSÁVEL [assinatura]

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 12.602.886/0001-22, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Município de Cajati.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.

[assinatura]
R & R COM. E SERV. DE CONSTR. GERAL LTDA
Rauveis Pinheiro Costa- Sócio Gerente
RG: 214.144 SSP/MA

Rua Pernambuco, nº. 146- Bico do Pato – CEP: 11950-000-Cajati/SP
Fone: (13) 3854-3399/ (13) 99736-0924

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

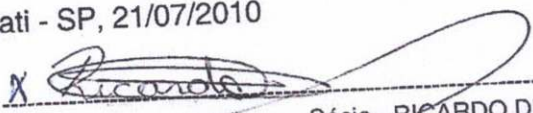


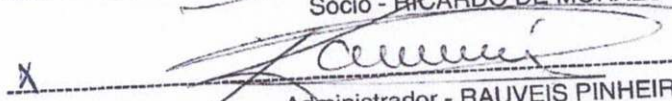
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, estabelecida na RUA PERNAMBUCO, 146, BICO DO PATO, Cajati, SP, CEP:19500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cajati - SP, 21/07/2010

X 
Sócio - RICARDO DE MORAES COSTA

X 
Administrador - RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 818.809/10-3
KÁTIA REGINA BUENO DE GODO
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

NOME EMPRESARIAL: R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP = NIRE:

Autenticado na
Seção de Protocolo

26/01/2024

Rodrigo Ricardo Pereira Botard

Agente Administrativo

RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autentica do original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO DE MORAES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
475776471SESPSP

CPF
397.770.988-71

DATA NASCIMENTO
03/01/1991

FILIAÇÃO
RAUVEIS PINHEIRO COSTA

ASTESIA DE MORAES COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05016230277

VALIDADE
04/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
09/11/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

16671417090
SP002974458

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2123901680

PROIBIDO PLASTIFICAR
2123901680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAUVEIS PINHEIRO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
214144 SSP/MA

CPF
029.041.908-56

DATA NASCIMENTO
15/05/1955

FILIAÇÃO
PAULO FERREIRA DA COSTA
ZULMIRA PINHEIRO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01913363846

VALIDADE
07/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
07/02/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

27603479384
SP009274256

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2353977955

PROIBIDO PLASTIFICAR
2353977955

Autenticado na
Seção de Protocolo
26/04/2024
Rodrigo R. P. Botaro
Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Agente Administrativo
RG: 56.669.390-2

Este documento é cópia
fidel e autêntica do original

g
pl
B
2/30
K

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio (profissional) em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. É empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.



VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL RG 34.025.038-0

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231878761	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 25/10/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J. 11.316.075/0001-00	ENDEREÇO ESTRADA DO CAPUAVA			NÚMERO 6380	COMPLEMENTO SALA 04		
BAIRRO JARDIM SAO VICENTE	MUNICÍPIO COTIA	UF SP	CEP 06713-630	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 860.000,00		

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS					
ENDEREÇO RUA MARIO ANCONA			NÚMERO 79	COMPLEMENTO CASA 02	
BAIRRO PARQUE IPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05572-100	RG 23131680X	
CPF 146.618.788-33	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 430.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS					
ENDEREÇO RUA MARIO ANCONA			NÚMERO 79	COMPLEMENTO CASA 02	
BAIRRO PARQUE IPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05572-100	RG 340250380	
CPF 225.908.658-64	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 430.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/09/2022	436.495/22-3

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 146.618.788-33, RG/RNE: 23131680-X - SP, RESIDENTE À RUA MARIO ANCONA, 79, CASA 02, PARQUE IPE, SAO PAULO - SP, CEP 05572-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 430.000,00.

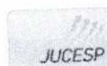
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 225.908.658-64, RG/RNE: 34025038-0 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO ANCONA, 79, CASA 02, PARQUE IPE, SAO PAULO - SP, CEP 05572-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 430.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS., DATADA DE: 16/08/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA DO CAPUAVA, 6380, SALA 04, JARDIM SAO VICENTE, COTIA - SP, CEP 06713-630., DATADA DE: 16/08/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231878761
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/11/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 225651510, terça-feira, 28 de novembro de 2023 às 07:44:04.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 2 de 2

DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2023
PROCESSO Nº 293/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.316.075/0001-00 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de comprovar a regularidade fiscal somente para efeito de assinatura de contrato, previsto nos artigos 42 e 43 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia, 21 de dezembro de 2023


VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CLAUDIA APARECIDA BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL - RG 23.131.680-X

Brisolla de Barros
A-SP 60741
& CONSULTORIA LTDA

São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos
Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

Proc. Administrativo 42- 959/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 15:22:48

Documentos de habilitação da empresa VB ENGENHARIA.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DOCUM_VBE.pdf

DOC_VBE.pdf

envelope_mendes.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3204603/2023 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP BARUERI, situada à Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3210228/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANNA GABRIELA LIPORINI

Número de registro no CREA-SP: 5070641599
Registro Nacional do Profissional: 2619241197

Expedido em: 11/03/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 356.087.358-46

Endereço: Rua ILDO RISSATO, 60
JARDIM VEREDAS
14640000 - MORRO AGUDO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto n.º 23569/1933.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690200054208 - quitada em 12/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1699184-28027180210023184 - quitada em 05/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3579706-28027180220004024 - quitada em 03/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6040052-28027180230003469 - quitada em 02/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3210228/2024 Página 02

Código de controle da certidão: 4ea6507d-6ae8-4fe3-9467-e8ba93db1f41

Situação cadastral extraída em: 03/01/2024 08:14:34

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ORLANDIA, situada à Avenida: SETE, 282, , CENTRO, ORLÂNDIA-SP, CEP: 14620-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Cotia-SP, na Estrada do Capuava, 6380 – Sala 04 – Jardim São Vicente – Cotia, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.316.075/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador Vinicius Esteves Brisolla de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 225.908.658-64, residente e domiciliado na rua Mário Ancona, 79 – Parque Ipê – Cidade de São Paulo, no estado de São Paulo – CEP 05572-100.

CONTRADADA: ANNA GABRIELA LIPORINI, engenheira civil, brasileira, solteira, residente na Rua Ildo Rissato, 60 – Jardim Veredas – na cidade de Morro Agudo, no estado de São Paulo – CEP 14.640-000, CPF 356.087.358-46, RG nº 53.952.695-2, inscrito no CREA-SP sob o nº 507.064.159-9.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia e responsabilidade técnica.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: gerência e responsabilidade técnica dos serviços de engenharia civil prestados pelo contratante.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de ser tratar de necessidade para a implementação do projeto ou serviços.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

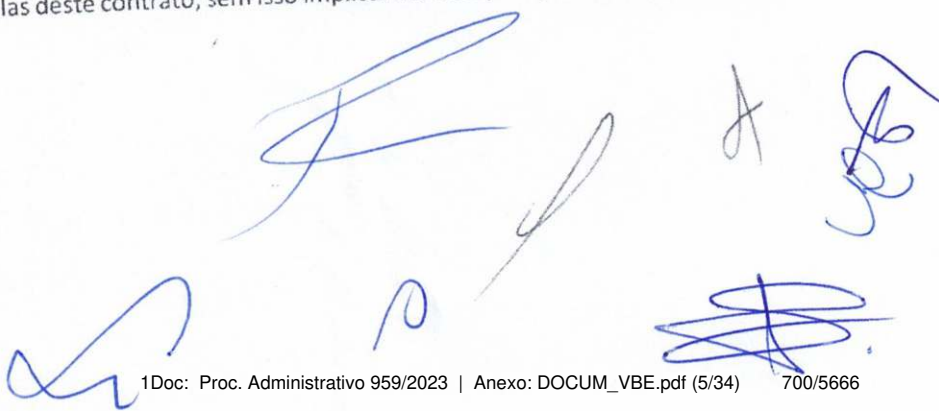
Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação de serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, R\$67,00 por hora trabalhada, sendo a jornada de trabalho estabelecida nos seguintes dias: segunda à sexta-feira das 16h às 18:30h. A CONTRATANTE custeará estadia e deslocamento em caso necessário, até o local da obra, pagos até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.



DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá seu término em 48 (quarenta e oito) meses após a data de sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cotia, São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cotia, 24 de agosto de 2023.



Vinicius Esteves Brisolla de Barros

Sócio Diretor



Anna Gabriela Liporini

Contratada

Tabelião de Notas e de Protesto Aline Metzker Inacio TABELIA

Pça. Emiliano Penha, 57 - Centro - 14640-000 - Morro Agudo / SP - Fone/Fax: (16) 3851.6666

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS, 01 firma de ANNA GABRIELA LIPORINI, em documento com valor econômico, do qual dou fé.

Morro Agudo, 24 de agosto de 2023

R\$ 24,00

NELSON JUNIOR RIBEIRO CARVALHO

0628AA0057817 - F2CV

125320

FIRMA 2

VALOR ECONOMICO C2082AA0057817

16-2278

Prop. Emiliano Penha, 57

Morro Agudo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., com sede na cidade de Cotia-SP, na Estrada do Capuava, 6380 – Sala 04 – Jardim São Vicente – São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.316.075/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador Vinicius Esteves Brisolla de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, C.P.F. nº 225.908.658-64, residente e domiciliado na Rua Mario Ancona, nº 79, Jardim Ipê, Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

CONTRATADO: Paulo Cesar Damasceno, Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, residente a Rua Wagner Aguiar Cordeiro, 436 – Bairro Eldorado - Porteirinha, Cep: 39.520-000, no Estado de Minas Gerais, C.P.F. nº 073.780.646-02, RG nº MG-14.244.329 SSP/MG, inscrito no CREA-MG sob o nº 182033/D, RNP nº 1413507727.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia e responsabilidade técnica.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: gerência e responsabilidade técnica dos serviços de engenharia elétrica prestados pelo contratante.



Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto ou serviços.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação de serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, R\$67,00 por hora trabalhada, sendo a jornada de trabalho estabelecida nos seguintes dias: segundas, quartas e sextas-feiras das 08h às 12h. A CONTRATANTE custeará estadia e deslocamento em caso necessário, até o local da obra, pagos até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

[Handwritten signatures in blue ink]

0000059

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 13:04:44 GMT-03:00, CNS: 11.139-3 - TABELIONATO GRANJA VIANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá seu termino em 48 (quarenta e oito meses) após a data de sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barueri-SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cotia, 29 de agosto de 2023.


Vinicius Esteves Brisolla de Barros
Sócio-Diretor


Paulo César Damasceno
Contratado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE PORTEIRINHA/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de PAULO CESAR DAMASCENO em testemunho da verdade.

Porteirinha/MG, 29/08/2023.

SELO CONSUMIDOR: QZ089128

CÓDIGO SEGURANÇA: 2623551996216180

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ANTÔNIO VINÍCIUS FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 7,44 - T.F.J: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AC1975381

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP

Granjia Viana Rua Santo Antônio, 337 - 1º/2º A - Cep. 06789-370 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo Tabelião

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: VINÍCIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS. Dou fé.

Cotia - SP, 18 de outubro de 2023.

Em testemunho da verdade, ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA

Seq: 495494850485051495148485049 Data: 10/12/2023 Total: R\$ 12,40

XX VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE XX SELO 660655



Colégio Notarial do Brasil

11393 FIRMA

MAIOR VALOR ECONÔMICO: 1

0253AA0660655



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 13:04:44 GMT-03:00, CNS: 11.139-3 - TABELIONATO GRANJA VIANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200006725

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR DAMASCENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO CESAR DAMASCENO RNP: 1413507727
Registro: 5070609971-SP
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230200909855 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/08/2020 Baixada em: 11/08/2020

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200553722

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230200538313

Empresa Contratada: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO No.: 1626

PRAÇA MARTINICO PRADO Bairro: CENTRO

Complemento: UF: SP CEP: 14640000 . PAIS: BRASIL

Cidade: Morro Agudo Celebrado em: 06/05/2020

Contrato: 108/2020

Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor do Contrato: R\$ 671.467,32

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA JOSÉ JORGE DINIZ JUNQUEIRO SP 351 No.:

Complemento: KM 102 AO 104 Bairro: BREJEIRO

Cidade: Morro Agudo UF: SP CEP: 14640000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 25/05/2020 Conclusão Efetiva: 06/07/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA CNPJ: 45.345.899/0001-12

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Instalação Elétrica. 2600,00000 metro. 2) Execução, Execução, Postf. 31,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Entrada de Energia Elétrica. 3,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Sistema de Aterramento. 34,00000 unidade. 5) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 31,00000 Pontos de Rede

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200006725

12/08/2020 12:46:38

Autenticação Digital: sU0nazCU3UflI0AsCaFGazfGxl1san13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Gaspar Machado da Silveira nº. 100 – Centro – fone (16) 3851-2990 – Fax: 3851-4096

ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.316.075/0001-00, com registro no CREA 2243975, através de seus responsáveis técnicos **PAULO CESAR DAMASCENO**, inscrito no CPF 073.780.646-02, RG 14244329, titulado Engenheiro com registro no CREA 5070609971-SP, RNP 141350772-7 e **VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS**, inscrito no CPF 225.908.658-64, RG 34.025.038-0, titulado Engenheiro com registro no CREA 5068941862-SP, RNP 2611473102 executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ENDEREÇO: PRAÇA MARTINICO PRADO, 1626
CIDADE: MORRO AGUDO/SP **CEP:** 14160-000

CNPJ: 45.345.899/0001-12

CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS POR LOTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DOS TREVOS SP-351 (KM 102 AO KM 104) E RODOVIA JOSÉ JORGE DINIZ JUNQUEIRA,

LOCAL/ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ JORGE DINIZ JUNQUEIRO
CIDADE: MORRO AGUDO/SP **CEP:** 14640-000
DATA DE INICIO: 25/05/2020 **DATA DE TERMINO:** 06/07/2020

LOCAL/ENDEREÇO: RODOVIA SP-351 (KM 102 AO 104)
CIDADE: MORRO AGUDO/SP **CEP:** 14640-000
DATA DE INICIO: 25/05/2020 **DATA DE TERMINO:** 06/07/2020

CONTRATADO

EMPRESA: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. **CREA:** 2243975 **CNPJ:** 11.316.075/0001-00
ENDEREÇO: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 – 8º ANDAR, SALA 802
TORRE JACARANDÁ
CIDADE: BARUERI/SP **CEP:** 06460-040

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNID.	QTD TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	11,25
1.2	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UNI.	3,00
1.3	PLACA ALERTA "OBRAS A 100 METROS" DIMENSÕES CONFORME ABNT (1,0 x 1,5)m FUNDO: LARANJA ESCRITA:PRETO, CONFORME PROJETO	UNI.	3,00
1.4	PLACA ALERTA "OBRA - HOMENS TRABALHANDO" DIMENSÕES CONFORME ABNT (1,0 x 1,5)m FUNDO: LARANJA ESCRITA:PRETO, CONFORME PROJETO	UNI.	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Gaspar Machado da Silveira nº. 100 – Centro – fone (16) 3851-2990 – Fax: 3851-4096

1.5	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UNI.	14,00
1.6	DEMOLIÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO	M	108,00
1.7	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	5.308,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.861,20
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	1.240,80
2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.861,20
2.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	48,00
3	ALVENARIA		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	90,00
3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18,00
3.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS E MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: (400 x 400 x 1000)mm, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO, CONFORME O PROJETO	UNI.	33,00
3.4	BASE EM CONCRETO NAS DIMENSÕES: (60 x 60 x 10) cm PARA SUPORTE DO REFLETOR DE LED	UNI.	3,00
4	ESQUADRIAS		
4.1	GRADE DE SEGURANÇA PARA BASE DO REFLETOR, NAS DIMENSÕES: (60 x 60 x 60) cm	UNI.	3,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	mt	2.900,00
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	mt	1.800,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 2X2,5mm²	mt	400,00
5.4	TERMINAL ILHOS DE 6mm	Pç	42,00
5.5	TERMINAL ILHOS DE 4mm	Pç	12,00
5.6	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 6 mm²	Pç	6,00
5.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Pç	3,00
5.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016		3,00
5.9	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO (250 x 250 x 120) mm (para disjuntores)	Pç	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006725 - 12/08/2020 12:46:38 - Autenticação Digital: sU0nazCU3Uf10AsCaFzGz1san13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Gaspar Machado da Silveira nº. 100 – Centro – fone (16) 3851-2990 – Fax: 3851-4096

5.10	BUCHA S8 COM PARAFUSO ZINCADO CABEÇA DE PAINEL E ARRUELA LISA	Pç	12,00
5.11	TRILHO PARA CONTATOR	mt	0,60
5.12	REBITES DE ALUMÍNIO 4 x 14 mm PARA FIXAÇÃO DOS TRILHOS	Pç	9,00
5.13	CABO DE COBRE NU 10 MM ² MEIO-DURO - PARA ATERRAMENTO	mt	70,00
5.14	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"	Pç	31,00
5.15	CONECTOR PARA HASTE TERRA REFORÇADO	Pç	31,00
5.16	MASSA CALAFETADORA	Kg	17,00
5.17	POSTE DE ILUMINAÇÃO CURVO SIMPLES ENGASTADO - 9 metros, fabricado em aço, revestimento interno e externo galvanizado a fogo, altura fora do solo de 8 metros, fixação de poste engastado, montagem com sistema de encaixe, dimensões em milímetros, tolerância geral de 2%.	Pç	31,00
5.18	LUMINÁRIA PÚBLICA LED - 200 W - Com fotocélula acoplada	Pç	310,00
5.19	ROLO DE FITA ISOLANTE 10 M (VERMELHA, AMARELA E BRANCA)	Pç	9,00
5.20	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - Preta	Pç	5,00
5.21	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	m	60,00
5.22	MAGUEIRA DE POLIETILENO REFORÇADA DE PVC PRETA 1.1/4"	mt	1.660,00
5.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	mt	45,00
5.24	TERMINAL ILHOS DE 16mm	Pç	45,00
5.25	ELETRODUTO DE FERRO ZINCADO TIPO ROSCÁVEL PESADO 1 1/4"	Pç	12,00
5.26	LUVA DE FERRO ZINCADO ROSCÁVEL PESADA 1 1/4"	Pç	18,00
5.27	CURVA DE FERRO ZINCADO ROSCÁVEL PESADA 1 1/4"	Pç	6,00
5.28	ABRACADEIRA DE FERRO GALVANIZADA DE PARAFUSO 1 1/4"	Pç	24,00
5.29	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Pç	9,00
5.30	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Pç	9,00
5.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	mt	45,00
5.32	TERMINAL ILHOS DE 16 MM	Pç	45,00
5.33	REFLETOR LED 100 W DE PRIMEIRA LINHA, INCLUSIVE FOTOCÉLULA COM BASE DE 220 V	Pç	3,00
5.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	mt	300,00
6.	PISO	m ²	1.240,80
6.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		
7.	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	9,60
7.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFÁLTO DILUÍDO CM-30 AF 09/2017	M ²	48,00
7.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF_09/2017	M ²	48,00
7.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M ³	3,01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620200006725 - 12/08/2020 12:46:38 - Autenticação Digital: sU0nazCU3Ufl0AsCaFazGx1san13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Gaspar Machado da Silveira nº. 100 – Centro – fone (16) 3851-2990 – Fax: 3851-4096

7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³xKM	312,00
7.6	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	11,52
8.	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1	PARAFUSO COM BUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFLETOR E GRADE)	UNI.	15,00
9	SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA		
9.1	DEFENSA SEMI_MALEAVEL SIMPLES_FORNECIMENTO	M	1.551,00
9.2	DEFENSA SEMI_MALEAVEL SIMPLES_INSTALAÇÃO	M	1.551,00

MORRO AGUDO/SP, 06 DE JULHO DE 2020

Fernando Cesar Romeiro da Silva
FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP 5070205062

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200006725 - 12/08/2020 12:46:38 - Autenticação Digital: sU0nazCU3UfI0AsCaFGzfGx1san13.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220000365

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR DAMASCENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO CESAR DAMASCENO RNP: 1413507727
Registro: 5070609971-SP
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230211702942 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/11/2021 Baixada em: 20/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200977698

Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA ODESSA No.: 777
AVENIDA JOÃO PESSOA

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380017 . PAIS: BRASIL

Contrato: 077/2020 Celebrado em : 10/08/2020

Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Valor do Contrato: R\$ 124.739,82

Endereço da Obra/serviço: RUA FREDERICO PUKE No.:
Complemento: Bairro: RECANTO DO GUARAPARÍ

Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: 13383270 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2020 Conclusão Efetiva: 11/10/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA CNPJ: 45.781.184/0001-02

Proprietário: MUNICIPIO DE NOVA ODESSA

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 34,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Secundária. 1180,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Transformador. 30,00000 quilovolt-ampère. 4) Execução, Execução, Poste. 22,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica
Valor executado da obra: R\$121.706,04

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220000365

18/01/2022 17:55:01

Autenticação Digital: nk5xTn1Kz5xG1GCxa5nCUaTsICkBXl0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**
CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento**DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS**
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **VBE Engenharia & Consultoria Ltda**, estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº939, 8ºAndar -Torre Jacarandá - Tamboré-Barueri/SP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº11.316.075/0001-01, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob o nº45.781.184/0001-02 os quantitativos referentes à obra abaixo caracterizada:

1. DADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tomada de Preço nº 17/TP/2020

Contrato nº 077/2020

Processo Administrativo nº 05041/2020

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada instalação de iluminação pública na Estrada Frederico Puke (trecho da AV. Rodolfo Kivitz até o bairro Recanto do Guarapari) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Local: Estrada Frederico Puke – Recanto do Guarapari.

Município: Nova Odessa / SP

3. VALORES CONTRATUAIS

Contrato Inicial: R\$ 124.739,82

Valor Executado da Obra: R\$ 121.706,04

4. EXECUÇÃO DA OBRA

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**
CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

Assinatura do Contrato: 10/08/2020
Prazo Original: 02 Meses a partir da Ordem de Serviço de 12/08/2020
Data Prevista de Término: 11/10/2020

5. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: VBE Engenharia & Consultoria Ltda

CNPJ (MF): nº 11.316.075/0001-01

Endereço Completo: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº939,
8ºAndar - Torre Jacarandá - Tamboré-Barueri/SP - CEP 06460-040**6. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Vinicius Esteves Brisolla De Barros

Título: Engenheiro Civil

CREA/SP: nº 5068941862

ART: nº 28027230200972254

Nome: PAULO CESAR DAMASCENO

Título: Engenheiro Eletricista

CREA/SP: nº 5070609971

ART: nº 28027230200977698

7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	1.	Serviços Preliminares e Identificação		
1.1	0208020	Placa de identificação para obra	m²	6,00
	2	Ampliação da rede e iluminação pública		
2.1	6801620	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	un	14,00
2.2	6801760	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	un	5,00
2.3	6801730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	un	1,00
2.4	6801810	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	un	2,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

2.5	4108250	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	un	30,00
2.6	4011010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	30,00
2.7	4111060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	un	30,00
2.8	Cotação	Braço de Iluminação Pública Médio Padrão CPFL	un.	30,00
2.9	Cotação	Conector Perf. Principal 10-95 e Derivação	un.	34,00
2.10	73831/7	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - Base (E40) FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	30,00
2.11	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	un.	224,00
2.12	3921010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	340,00
2.13	7610	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTÊNCIA DE 30 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	un.	1,00
2.14	Cotação	Cabos de alumínio Quadriplex Cores vermelho, preto e cinza multiplexado 1Kv 1N+3Fases 35mm ² e acessórios de fixação	m	1.180,00
2.15	Cotação	Cabo de média tensão Alumínio para redes compactas 70mm ² incluindo acessórios de fixação	m	235,00
2.16	3605010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	un	22,00
2.17	3604010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	un	22,00
2.18	3607030	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	3,00
2.19	3715150	Chave fusível base "C" para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	un	3,00
2.20	3620360	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	un	1,00

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Nova Odessa, 13 de maio de 2021.

Município de Nova Odessa
CNPJ 45.781.184/0001-02

Sérgio Comelis Bertolin – Eng. Civil - CREA SP: 5069769483
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210006185

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
Registro: 5068941862-SP RNP: 2611473102
Título Profissional: Engenheiro de Computação,

Número ART: 28027230201045489 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 27/05/2021

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI No.:

PRAÇA JAMES MELOR Bairro: CENTRO

Complemento: UF: SP CEP: 16200057 . PAIS: BRASIL

Cidade: Birigüi Celebrado em: 17/08/2020

Contrato: 9.348/2020

Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor do Contrato: R\$ 167.668,49 No.:

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA RAUL CARDOSO No.:

Complemento: Bairro: JARDIM PÉROLA

Cidade: Birigüi UF: SP CEP: 16200257 . PAIS: BRASIL

Data de início: 29/09/2020 Conclusão Efetiva: 17/11/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Poste. 18,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Telemedição. 189,00000 unidade.

3) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 189,00000 unidade. 4) Execução, Instalação, Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

2650,00000 metro.

Observações

INSTALAÇÃO DE 18 POSTES, PINTURA DOS POSTES EXISTENTES, LANÇAMENTO DE CABOS, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE ALTA EFICIÊNCIA COM SISTEMA DE TELEGESTÃO.

Informações Complementares

Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210006185

15/06/2021 07:53:10

Autenticação Digital: Ckay6sJsAJGgJAACfBBzgk0znGCTICgk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800. 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço de Manutenção Elétrica

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Guanabara - nº 256 - Bairro Vila Guanabara.

Tel.: (18) 3643-6166 - E-mail: eletrica@birigui.sp.gov.br

ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.316.075/0001-00, com registro no CREA 2243975, através do responsável técnico VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS, inscrito no CPF 225.908.658-64, RG 34.025.038-0 com registro no CREA 5068941862, RNP 2611473102, titulado Engenheiro, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP

CNPJ: 46.151.718/0001-80

ENDEREÇO: PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº - CENTRO

CIDADE: BIRIGUI/SP

CEP: 16200-057

CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA RAUL CARDOSO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICOS

LOCAL/ENDEREÇO: PRAÇA RAUL CARDOSO

CIDADE: BIRIGUI/SP

DATA DE INICIO: 29/09/2020

CEP: 16200-257

DATA DE TERMINO: 17/11/2020

CONTRATADO

EMPRESA: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. CREA: 2243975

CNPJ: 11.316.075/0001-00

ENDEREÇO: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 - 8º ANDAR, SALA 802 TORRE JACARANDÁ

CIDADE: BARUERI/SP

CEP: 06460-040

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado à fogo, altura de 6.0m - livre do solo - topo 60mm - tipo engastado- já pintado em tinta epóxi branca contra tratamento "UV"	un	18
Suporte para quatro(4) pétalas em em 180° para topo de poste de 60mm - inclinação do braço 5°	un	18
Pintura epóxi bicomponente em estrutura metálica - OBS: Poste "boné" (duas luminárias) peso aprox. 61kg/ Postes centrais (4 luminárias) peso aprox. 30kg	kg	2.005,00
Haste de aterramento Ø5/8" x 2,4m	un	18
Cabo de cobre nu #35mm²	m	18
Terminal de compressão para cabo de 35mm²	un	18
Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006185 - 15/06/2021 07:53:10 - Autenticação Digital: Ckay6sJsAJGgJAACfBzkg0znGCTICgk.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço de Manutenção Elétrica

CNPJ: 46.151.718/0001-80

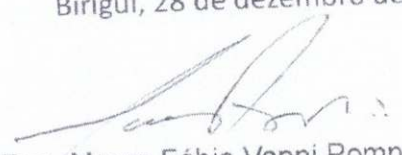
End.: Rua Guanabara – nº 256 – Bairro Vila Guanabara.

Tel.: (18) 3643-6166 – E-mail: eletrica@birigui.sp.gov.br

Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade(PEAD), Ø1" - perfil corrugado com guia interno	m	350
Cabo flexível - isolamento 0,6/1,0kV - bitola #2,5mm² - cor preta	m	1.100,00
Cabo flexível - isolamento 0,6/1,0kV - bitola #2,5mm² - cor verde	m	550
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	34
Luminária LED de 40W – IP 66 / Temperatura de Cor – 4000k / IRC>70 / IK08 / FP>0,92 devidamente certificada pelo INMETRO	un	164
Luminária LED de 120W – IP 66 / Temperatura de Cor – 4000k / IRC>70 / IK08 / FP>0,92 devidamente certificada pelo INMETRO	un	25
Trilho para suporte do disjuntor	m	1,6
Bucha S6 com parafuso	un	40
massa de calafetar (caixa com 350 gramas)	cx	7
Concreto usinado, fck = 15 MPa - (largura=0,30m - altura=0,10m - comprimento=350m)	m³	10,5
Lançamento de concreto usinado fck 15 Mpa (largura=0,30m - altura=0,10m - comprimento=350m)	m³	10,5
Abertura de vala (largura = 0,30m – profundidade = 0,60 m – comprimento = 350m)	m³	63
Fechamento de vala (largura = 0,30m – profundidade = 0,60m comprimento = 350m) – com envelopamento de concreto	m³	63
Cabo antichama bitola #16mm² - isolamento 0.6/1.0kV	m	1.000,00

Birigui, 28 de dezembro de 2020.


 Eng. Rafael Polizel Esteves
 Secretário de Serviços Públicos


 Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu
 Engenheiro Eletricista
 CREA/SP 060.134.319-6


 Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica

 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620210006185 - 15/06/2021 07:53:10 - Autenticação Digital: Ckay6sJsAJGgJAACfBBzgk0znGCTICgk.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004108

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR DAMASCENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO CESAR DAMASCENO RNP: 1413507727
Registro: 5070609971-SP
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230200438947 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/04/2020 Baixada em: 04/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200355310
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: RC IMPORTAÇÕES E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI No.: 114
CALÇADA DOS GERÁNIOS Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE
Complemento: SALA 32 UF: SP CEP: 06453014 . PAIS: BRASIL
Cidade: Barueri Celebrado em: 06/01/2020
Contrato:
Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor do Contrato: R\$ 350.000,00

Endereço da Obra/serviço: RUA GABRIEL JORGE SALOMÃO No.: 1118
Complemento: Bairro: CHÁCARA DO SOLAR I (FAZENDINHA)
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP CEP: 06530005 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/03/2020 Conclusão Efetiva: 05/05/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL CNPJ: 31.325.334/0001-69
Proprietário: RC IMPORTAÇÕES E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, de Instalações Elétricas. 750,00000 quilovolt-ampère. 2) Execução, Execução, Transformador. 750,00000 quilovolt-ampère. 3) Execução, Execução, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 1,00000 unidade. 4) Elaboração, Projeto básico, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 1,00000 unidade. 5) Execução, Projeto, de Instalações Elétricas. 750,00000 quilovolt-ampère. 6) Execução, Projeto, Transformador. 750,00000 quilovolt-ampère.

Observações

ART RETIFICADA

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 31/01/2020.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 19/02/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200004108
27/05/2020 15:06:04

Autenticação Digital: Ka11UzGn3f03FyK6FJs66sGJCgk1KIT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.316.075/0001-00, com registro no CREA 2243975, através do responsável técnico PAULO CESAR DAMASCENO, inscrito no CPF 073.780.646-02, RG 14244329, titulado Engenheiro Eletricista com registro no CREA 5070609971-SP, RNP 141350772-7 executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: RC IMPORTAÇÕES E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
ENDEREÇO: CALÇADA DOS GERÂNIOS, 114 – SALA 32
CIDADE: BARUERI/SP

CNPJ: 31.325.334/0001-69

CEP: 06453-014

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, TRANSFORMADOR DE 750KVA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ILUMINAÇÃO LED DE ALTA EFICIÊNCIA.

LOCAL/ENDEREÇO: RUA GABRIEL JORGE SALOMÃO, 1.118 – CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA)
CIDADE: SANTANA DO PARNAIBA/SP
DATA DE INICIO: 30/03/2020

CEP: 06530-005

DATA DE TERMINO: 05/05/2020

CONTRATADO

EMPRESA: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
ENDEREÇO: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 – 8º ANDAR, SALA 802 TORRE JACARANDÁ
CIDADE: BARUERI/SP

CREA: 2243975

CNPJ: 07.776.610/0001-40

CEP: 06460-040

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EXECUTADO
01	PROJETO E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO	750kVA
02	PROJETO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 750KVA 13.800/380-220V	750kVA
03	PROJETO E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO TOMADAS, ELETRODUTOS, CABEAMENTO DE 2,5mm² A 240mm², CABOS MULTIPLEXADOS, POSTES.	1367,00 m²
04	INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED DE ALTA EFICIENCIA ENERGETICA.	262 PONTOS
05	PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.	1367,00 m²
06	ELABORAÇÃO DE PROJETO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, COMISSONAMENTO E START-UP DE CCM	750kVA

BARUERI, 07 DE MAIO DE 2020

WILSON ROBERTO CORRÊA
REPRESENTANTE LEGAL

Calçada dos Gerânios, 114 – Sala 32 – Alphaville – Barueri/SP
CNPJ – 31.325.334/0001-69

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004108 - 27/05/2020 15:06:04 - Autenticação Digital: Ka11UzGn3f03FyK6FJF566sGJCgk1KIT.

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança (físicas) de:
(1) WILSON ROBERTO CORREIA *****
BARUERI, 07/05/2020. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Escriventes: R\$ 6,42 - SEM VALOR - Impressão: 6922254
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 233219-AB *****
Cod. Segurança: 385898933181038

Alameda Verga, 279 - Alameda - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone: 11-4942079 - www.tabeliochubaruers.com.br

S10107AB0233219
FIRMA 1
112094
Código Nacional
do Brasil

Marcos Roberto Moura dos Santos
Escrevente Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200003246

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
Registro: 5068941862-SP RNP: 2611473102
Título Profissional: Engenheiro de Computação

Número ART: 28027230200433697 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/04/2020Baixada em: 17/04/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200106627
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: XANDE AUTOMOVEIS No.: 27
RUA PIAUIENSE Bairro: CONCEIÇÃO
Complemento: UF: SP CEP: 06140010 . PAIS: BRASIL
Cidade: Osasco Celebrado em : 24/01/2020
Contrato:
Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .
Valor do Contrato: R\$ 7.990,00

Endereço da Obra/serviço: RUA PIAUIENSE No.: 27
Bairro: CONCEIÇÃO
Complemento: UF: SP CEP: 06140010 . PAIS: BRASIL
Cidade: Osasco Coordenadas Geográficas:
Data de início: 03/02/2020 Conclusão Efetiva: 06/03/2020
Finalidade: COMERCIAL CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Luminotécnica. 1327,36000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto executivo, Luminotécnica. 1327,36000 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia da Computação.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200003246

23/04/2020 14:18:09

Autenticação Digital: zsnJs3KCa666FKAFgaysnykfgzBGzssf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Declararamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS, inscrito no CPF 225.908.658-64, RG 34.025.038-0 com registro no CREA 5068941862, RNP 2611473102 titulado Engenheiro conclui os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atesto ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DO CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: XANDE AUTOMOVEIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIAUIENSE, 27 - JARDIM CONCEIÇÃO
CIDADE: OSASCO/SP CEP: 06140-010

CNPJ: 07.776.610/0001-40

CONTRATO

CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.

LOCAL/ENDEREÇO: RUA PIAUIENSE, 27 - JARDIM CONCEIÇÃO

CIDADE: OSASCO/SP

CEP: 06140-010

CIDADE: OSASCO/SP
DATA DE INICIO: 03/02/2020

DATA DE TERMINO: 06/03/2020

CONTATADO

CONTATADO
EMPRESA: VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. CREA: 2243975 CNPJ: 07.776.610/0001-40
ENDEREÇO: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 - 8º ANDAR, SALA 802 TORRE
JACARANDÁ
CIDADE: BARUERI/SP CEP: 06460-040

JACARANDÁ

CIDADE: BARUERI/SP

CEP: 06460-040

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATO	EXECUTADO
01	EXECUÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO	1327,36	1327,36
02	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED	1327,32	1327,36

OSASCO, 07 DE ABRIL DE 2020

GERALDO ALEXANDRE DE SOUZA
SÓCIO DIRETOR

07.766 610/0001-40

GERALDO ALEXANDRE DE SOUZA - ME
XANDE AUTOMOVEIS
RUA PIAUIENSE Nº 27

CEP 06.140-010 - JD CONCEIÇÃO
OSASCO - SP

1º TABELÃO DE NOVAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTAS - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 2º e 3º A - Cep. 06030-370 - Fone: (11) 5777-6444

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
 GERALDO ALEXANDRE DE SOUZA, Dou fe.
 Cota 5P, 13 de abril de 2020.
 Eu testemunho da verdade, _____
 TÁVIA DA SILVA LIMA
 Srg: 4981408-5/49814948-7/99355054 Unitário: 6,42 Total: R\$ 6,42
 ## VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. ## SELLO

S10253AA0490947

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
Data: 23/04/2020 14:18:09 - Autenticação Digital: zsnJs3KCae666FKAFgaysnykfzBGzssf.

DECLARAÇÕES

ENGENHARIA
& CONSULTORIA

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
(INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)**

CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio profissional em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. interessada em participar do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Cajati, 29 de janeiro de 2024.



VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTE LEGAL RG 34.025.038-0

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

**DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO
REALIZAR A VISITA TÉCNICA****CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio profissional em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTE LEGAL RG 34.025.038-0

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio profissional em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.



VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL RG 34.025.038-0

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

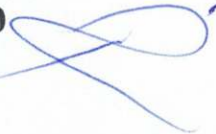
DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio (profissional) em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea. Com exceção apenas no Município de Fernandópolis, (artigo 87, III da Lei 8.666/93) não restringindo sua participação neste certame, com fundamento na súmula 51 do TCE/SP, não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a demais órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.



VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL RG 34.025.038-0

**São Paulo**Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP**Santos**Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SPTels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |     vbeengenharia

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio (profissional) em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 027/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTE LEGAL RG 34.025.038-0

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 959/2023 1DOC**

A empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.316.075/0001-00, por seu representante legal, infra-assinado, com domicílio (profissional) em Estrada do Capuava, 6380 sala 04 Jd. São Vicente – Cotia – SP. É empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cajati, 29 de janeiro de 2024.

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL RG 34.025.038-0

São Paulo

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º Andar
Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Alphaville - SP

Santos

Rua Professor Pádua Sales, 261 - Bairro Castelo
CEP 11088-100 - Santos - SP

Tels: (11) 2844.2556 | www.vbeengenharia.com.br |    vbeengenharia